



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

1- INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ nº 01.606.604/0001-49, Rua Moreira dos Santos, nº768, Centro, Barra do Piraí – CEP. 27.130-430, na qualidade de CONTRATANTE, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, torna público, na forma do disposto no processo administrativo nº 2655/2025, fará realizar, no dia de de 2025 às 10 horas, no site www.comprasnet.gov.br, CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 14133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais e do disposto no presente edital.

1.1- DA SESSÃO PÚBLICA

1.1.1 A sessão pública será realizada no *site* do tipo www.compras.gov.br.

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Data da realização da Concorrência	03	04	2025	10
Critério de Julgamento	Menor preço global			
Prazo para impugnação/Esclarecimento	28/03/2025			
Data da publicação	21/02/2025			
Número da licitação no portal	90001/2025			

1.2. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais,

exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório desta Concorrência, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, exclusivamente por meio eletrônico no site www.compras.gov.br.

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e no site www.compras.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.3. O Agente de Contratação, auxiliado do setor técnico responsável pela elaboração do edital e seus anexos, decidirá sobre a impugnação do certame.

2.4. Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3- DO OBJETO

3.1 O Objeto do presente certame é a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Pirai, - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico.

4- LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O objeto deverá ser executado no(a) localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Pirai, - RJ

4.2 O prazo de entrega do serviço/obra será de 08 (oito) meses, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Contrato ou do pedido formal realizado pelo requisitante nos autos processuais.



5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R\$ 2.294.725,57 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco, cinquenta sete centavos).**

5.2 Os recursos necessários para contratação correrão pela seguinte dotação:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
06.30.04 SMS	10.301.0020.1377	4.4.90.51.00.0000	1500
06.30.04 SMS	10.301.0020.1377	4.4.90.51.00.0026	1601

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente Concorrência as empresas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atender todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.compras.gov.br.

6.2 Não poderão participar desta Concorrência:

6.2.1. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Barra do Piraí, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

6.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

6.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do



projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para participar da Concorrência o licitante deverá se credenciar até o horário fixado no tópico 1.1.1 deste edital no Sistema “Concorrência” através do site www.compras.gov.br.

7.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.1.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Concorrência.

7.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do



licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Barra do Pirai, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8 - DA VISTORIA

8.1. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, o licitante poderá realizar vistoria prévia do local de execução, para o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

8.2. O agendamento da vistoria se dará por meio da unidade requisitante, indicada no Projeto Básico, que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

8.3. Caso a licitante dispense a realização da vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico ou responsável legal da empresa acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme anexo.

9- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. A participação na Concorrência dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto (se for o caso), valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias**, até o horário previsto no item 1.1.1.

9.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

9.3. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

9.4. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.5. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances

inseridos durante a sessão pública.

9.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

10 – ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da sessão pública desta Concorrência, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Site www.compras.gov.br.

10.2. Ocorrendo Ponto Facultativo ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

10.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

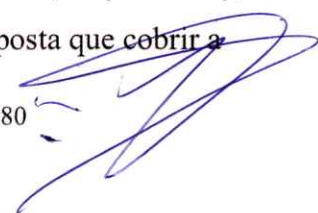
10.4. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

11 - FORMULAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

11.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

11.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR GLOBAL, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

11.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a





melhor oferta.

11.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (caso informado)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

11.5. Será adotado para o envio de lances da Concorrência o modo de disputa ABERTO.

11.6. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10(dez) minutos** a Sessão da Concorrência poderá ser suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

11.8 Não caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios elencados no artigo 60, da Lei 14133/21.

12. DO BENEDÍCIO ÀS ME/EPP

12.1. A obtenção de **benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

12.1.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da forma indicada abaixo.

12.1.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de **05 (cinco) minutos**, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito;

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

12.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e Trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.5 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

13. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO





13.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço.

13.2. Definido o resultado do julgamento, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.3. A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

13.4. Se a proposta/lance de menor preço for superior à do orçamento estimativo e se houver indícios de que se encontra dentro dos valores praticados no mercado, excepcionalmente o Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da Concorrência para a realização de nova pesquisa de mercado.

13.5. A nova pesquisa de mercado será submetida ao Agente de Contratação, o qual decidirá fundamentadamente em:

13.5.1 Retornar à sessão mantendo-se incólumes os atos praticados, se considerar que a nova pesquisa de preços não destoou dos valores anteriormente informados na pesquisa de preços, mantendo a recusa das propostas; ou

13.5.2 Submeter o resultado da pesquisa à Autoridade Competente para que este decida sobre a possibilidade de aceitação de proposta(s) com base na nova pesquisa de preços efetuada, se considerar que, de fato, houve elevação superveniente dos preços.

13.6. Obtida a autorização tratada no subitem anterior, o Agente de Contratação retornará à sessão pública para efetuar nova negociação com o licitante mais bem classificado.

13.7. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do estimativo, considerando a nova pesquisa de mercado constante no tópico 12.4, caso seja realizada.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



14.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o Agente de Contratação iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação.

14.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexecutável.

14.3. A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

14.4. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação e demais membros da Comissão.

14.5. A critério do Agente de Contratação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

14.6 Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a **uma hora** para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

15.1.1 Habilitação Jurídica:

15.1.1.1 Para fins de **comprovação da habilitação jurídica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP. 27.123-080

Tel. (24) 2442-5372; e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br



Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) no caso de exercício de atividade: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei 14.133/21.

h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

15.1.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.1.2 Qualificação Técnica

15.1.2.1 Para fins de **comprovação da qualificação técnica**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

b) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

c) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do parágrafo terceiro do artigo 88 desta Lei;

d) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

e) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

f) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, com base no art. 63, §§2 e 3º e 67, VI da Lei nº 14.133/21.

15.1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

15.1.3.1 Para fins de **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos



Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

15.1.4 Habilitação Econômico-Financeira

a-) **Certidões negativas de falências e concordatas** expedidas pelos distribuidores da sede do licitante. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

b-) **Em se tratando em Certidões Negativas de Falências e Concordatas** expedidas pelos distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, deverão constar informações referente a **Falências e**



Concordatas, conforme modelo de certidões (cíveis ou especiais), **modelo fazendário não atende.**

c) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

e) Os documentos referidos na alínea “b” do tópico 16.1.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

f) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

g) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital



ou patrimônio líquido mínimo de 2% (dois por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, consoante art. 69, § 4º da Lei nº 14.133 de 2021.

15.1.5 A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, à critério da Administração, para anexar ao site www.comprasnet.gov.br a proposta realinhada, sob pena de desclassificação, e os documentos exigidos para habilitação, sob pena de inabilitação, independente do seu cadastramento via SICAF.

15.1.5.1 Os documentos do **item 15**, também deverão ser enviados em sua forma física para o seguinte endereço, Travessa Assumpção, nº69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP: 27.123.080, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, prorrogável por igual período à critério da Administração;

15.1.5.2 Ressaltamos que o NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA, na forma física, ACARRETARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

15.1.5.3 A documentação anexada ao site e posteriormente enviada em sua forma física, deverá ter sido expedida com data anterior ou no dia do certame e sua validade deverá abranger a data da licitação.

15.1.6 A prorrogação de que trata o **item 15.1.5.1**, deverá ser solicitada via chat do sistema comprasnet.gov.br e a mesma será analisada pela administração.

15.1.7 O **Agente de Contratação** poderá solicitar, a apresentação do original dos documentos ou declaração de autenticidade por advogado, para conferência de autenticidade das cópias.

16 Documentação Complementar

16.1 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme Anexo.

16.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo

16.3 Declarações de Inexistência de Penalidade e de Requisitos de Habilitação, conforme Anexo.



16.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, conforme Anexo.

16.5 Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme artigo quarto, parágrafo segundo da Lei 14133/2021, conforme Anexo.

16.6 Atesto que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços, conforme Anexo.

17. DOS RECURSOS

17.1. Caberá recurso em face de:

17.1.2 julgamento das propostas;

17.1.3 ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

17.1.4 anulação ou revogação da licitação.

17.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

17.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

17.2.2. A apreciação se dará em fase única.

17.2.3. Declarado o vencedor, o Agente de Contratação abrirá prazo, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

17.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

17.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

17.2.6. O Agente de Contratação examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

17.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

17.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

17.2.9. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.2.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que irá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

18.2 Uma vez o licitante vencedor convocado, por escrito, para assinatura do Contrato, o mesmo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período a critério da administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções





previstas neste edital.

18.3 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo estabelecido, poderá o Agente de Contratação sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 Por ocasião da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da nota de empenho, será verificado se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

19 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1 O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme artigo 94 inciso I da Lei 14133/2021.

19.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado observando-se o limite previsto na Lei Federal nº 14133/2021

20. DA GARANTIA

20.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, contado da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21, da ordem de 5 % (cinco) do valor do contrato.

20.2 No caso de o licitante optar por garantia na modalidade seguro-garantia, o prazo para prestação da garantia, pelo contratado, será de 01(um) mês, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

20.3 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

21 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência: xxxxx, banco: xxxxx, de titularidade da CONTRATADA.

21.2 A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a PMBP, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

21.3 O prazo para pagamento será em até **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, com o devido atesto da(s) Nota(s) Fiscal (ais).

21.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

21.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

21.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

21.7 A forma de pagamento será **conforme termo de referência**.

21.8 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

21.9 O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos..



21.10 No caso de serviço contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra ou com predominância de mão-de-obra, serão repactuados, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme o artigo 135 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.11 O imposto sobre a renda retido na forma estabelecida pelo artigo 2º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 525 de 13/09/2023, deverá ser recolhido, pelo Órgão ou Entidade que efetuar a retenção, a conta do respectivo ente federativo, observado no artigo 7º da IN RFB nº 2145/2023.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

22.1 O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

22.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas do subitem 21.1, consoante ao art. 156, § 3º da Lei nº 14.133/21;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras b, c, d, e, f, g, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 21.1 letras h, i, j, k, l, bem como nas infrações dos subitens 21.1 letras b até g que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

22.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6 A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste edital.



23 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

23.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias;

24 DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Na execução do contrato, e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

§ 2º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Compete à autoridade superior anular esta Concorrência por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.



25.2 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.3 É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.4 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25.5 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

25.6 Esta Concorrência poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município de Barra do Pirai/RJ.

25.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.8 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Barra do Pirai/RJ, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso forense.

25.09 Durante a vigência do contrato, oriundo da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

25.10 Acompanham este edital os seguintes anexos:



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II - ANÁLISE DE RISCO;

ANEXO III - PROJETO BÁSICO;

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO ;

ANEXO V -MEMÓRIA DE CÁLCULO;

ANEXO VI -PLANILHAS DE CUSTOS (EMOP);

ANEXO VII -CÁLCULO BDI;

ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

ANEXO IX - PLANTAS;

ANEXO X - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES;

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUSTOS TRABALHISTA;

ANEXO XIV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE;

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS.

ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO BENEFÍCIOS ART. 42 A 49 DA LEI C.
123/2006;

ANEXO XVIII - MODELO DE ATESTO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS

OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

25.12 No caso da sessão da Concorrência vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, ela será remarcada para prosseguimento dos trabalhos, para o próximo dia útil.

25.13 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com o auxílio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio.

26 - DO FORO

26.1. O foro da Comarca do Município de Barra do Pirai-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Agente de Contratação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Pirai/RJ, 20/02/2025

Lucas Latini
Chefe do Setor de Compras
e Licitações - Matr. 20013266

Lucas Latini



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 - Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, n° 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UBS – PORTE 1 - DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA

1. Informações Básicas

Número do Processo (Secretaria Municipal de Saúde): 458/2025

Número da Proposta SISMOB: 01606.6040001/24-001

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente documento visa analisar a viabilidade da eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte 1, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí/RJ, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 01606.6040001/24-001 para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local.

2.2. A justificativa para a construção de nova UBS no município de Barra do Piraí-RJ, localizado no Centro da região Sul Fluminense, se baseia na necessidade urgente de garantir acesso adequado aos cuidados primários de saúde para sua população, que atualmente corresponde a 92.883 habitantes, segundo o censo demográfico de 2022. Comparado ao censo de 2010, que registrou 94.855 habitantes, houve uma redução de aproximadamente 2,03% na população do município. Essa diminuição pode ser atribuída a fatores como a redução da taxa de fecundidade, migração para outras regiões em busca de melhores oportunidades e o envelhecimento da população. É importante destacar que o Brasil, como um todo, apresenta um envelhecimento populacional acelerado, com a idade mediana passando de 29 anos em 2010 para 35 anos em 2022. Esse fenômeno pode influenciar a demanda por serviços de saúde, exigindo adaptações nas políticas públicas para atender às necessidades de uma população mais idosa. A construção de UBS de porte Tipo I, com capacidade para acomodar no mínimo uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, é uma estratégia eficaz para fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município. As novas unidades, projetadas para integrar soluções de teles saúde, ampliar os espaços de atendimento e incorporar práticas sustentáveis, são essenciais para assegurar que o sistema de saúde local esteja preparado para enfrentar as demandas referentes à saúde, presentes e futuras da população de Barra do Piraí- RJ.

2.3. A problemática central que motiva a construção de novas UBS de porte Tipo I no município de Barra do Piraí - RJ envolve a necessidade de ampliação das infraestruturas para atender à crescente demanda por serviços de saúde, especialmente em áreas onde a densidade populacional e as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. As unidades de saúde atualmente em operação muitas vezes não possuem a capacidade física ou os recursos necessários para lidar com o aumento da população e a complexidade das condições de saúde que surgem com o envelhecimento populacional e a prevalência de doenças crônicas. Além disso, a Política Nacional de Atenção Primária (Pnab), conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, estabelece que a UBS se adapte a novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento. Essas mudanças são fundamentais para proporcionar um atendimento mais acolhedor e humano à população de Barra do Piraí - RJ, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável para os profissionais de saúde.

2.4. O impacto positivo da construção dessas UBS no Município de Barra do Piraí - RJ será expressivo, refletindo na melhoria da cobertura assistencial e na qualidade dos serviços prestados à população local. Com a ampliação das equipes multiprofissionais e a integração mais eficaz entre os serviços de saúde e a comunidade, espera-se uma redução nas desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões mais carentes do município, como zonas rurais, áreas de difícil acesso e comunidades em situação de vulnerabilidade. Além disso, a adoção de um modelo arquitetônico que favoreça a integração de soluções digitais, como a telessaúde, permitirá uma resposta mais ágil e eficaz às demandas de saúde, conectando de forma mais eficiente os diferentes níveis de atenção dentro da rede de saúde do município. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população de Barra do Piraí - RJ, mas também contribuirá para o desenvolvimento



comunitário e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, considerando fatores ambientais, de mobilidade urbana e acessibilidade.

2.5. Em conclusão, a necessidade de construir nova Unidade Básica de Saúde de porte Tipo I em área estratégica do Município de Barra do Pirai - RJ é fundamentada pela importância de garantir a universalidade, equidade e integralidade no acesso aos serviços de saúde, princípios basilares do Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação da estrutura física da UBS, no Município, permitirá não só o atendimento das demandas crescentes, mas também a preparação do sistema de saúde local para desafios futuros. Esse investimento é crucial para assegurar que a Atenção Primária à Saúde continue desempenhando seu papel central na promoção da saúde e na prevenção de doenças, promovendo um impacto positivo e duradouro na saúde da população de Barra do Pirai e no desenvolvimento das comunidades assistidas. A execução desse projeto, embora complexa, é essencial para fortalecer a base do sistema de saúde municipal, garantindo que ele possa continuar a oferecer serviços de alta qualidade para todos os cidadãos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai

4. Descrição dos requisitos da contratação

4. Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade em obras de engenharia

4.1.1. Critérios gerais de sustentabilidade

4.1.1.1. Adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.1.1.2. Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável do órgão;

4.1.1.3. Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais.

4.1.1.4. Alinhamento com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);

4.1.1.5. Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009);

4.1.1.6. Alinhamento com Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

Especificações técnicas de sustentabilidade

4.1.2.1. Ventilação e iluminação naturais

4.1.2.1.1. Design que maximiza a luz natural

4.1.2.1.2. Promoção de ventilação adequada para reduzir o uso de sistemas artificiais

4.1.2.2. Uso racional da água

4.1.2.2.1. Implementação de sistemas de reúso de água cinza

4.1.2.2.2. Sistemas de captação de água de chuva

4.1.2.3. Energia solar

4.1.2.3.1. Instalação de painéis fotovoltaicos em locais estratégicos



4.1.2.4. Materiais de baixo impacto ambiental

4.1.2.4.1. Seleção de materiais sustentáveis certificados

4.1.2.5. Gerenciamento de resíduos

4.1.2.5.1. Planos para redução, reutilização e reciclagem de resíduos de construção

4.1.2.6. Redução da poluição

4.1.2.6.1. Práticas para minimizar a poluição durante construção e operação

4.1.2.7. Biodiversidade

4.1.2.7.1. Proteção e promoção da biodiversidade no local da obra

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Seleção baseada em estudos técnicos: permite a especificação de marcas ou modelos que atendam às exigências técnicas e de qualidade estipuladas nos Estudos Técnicos Preliminares, conforme inciso I do Art. 41 da Lei nº 14.133.

4.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Inciso III do art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021)

4.3.1. Restrições comerciais: A administração recusará produtos/marcas específicos baseando-se nas conclusões do processo [Número], de acordo com o inciso III do Art. 41.

4.4 Carta de solidariedade

4.4.1. Compromisso do fabricante: Exigir carta de solidariedade de fabricantes para garantir apoio na execução contratual, conforme inciso IV do Art. 41.

4.5 Subcontratação

4.5.1. Proibição e permissões:

- Subcontratação parcial: Admitida até o limite de 30% (parcela permitida/percentual) do valor total do contrato, excluindo-se as partes principais e de maior relevância.
 - É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em:
 - Estruturas: Representa 9,13% da execução física-financeira da obra.
 - Revestimentos de paredes, tetos e piso: Representam 13,71% do custo total da obra.
 - Coberturas, Isolamentos e Impermeabilizações: Representa 18,17% do custo total da obra.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual 5% e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.6.2. No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.



4.6.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.7 Vistoria

4.7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas.

4.7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail secobras@barradopirai.rj.gov.br, ou telefone 0800 202 1999 - Ramais: 4116 e 4117.

4.7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7.4. O licitante poderá realizar a visita técnica com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da licitação ou apresentar Declaração de Vistoria, informando que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico.

4.8. Padrões mínimos de qualidade

4.8.1. Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT, dos projetos e anexos, respondendo às exigências citadas nas normas sanitárias em relação às especificidades que dizem respeito à mitigação do risco sanitário e demais riscos pertinentes a um estabelecimento assistencial de saúde.

4.8.2. A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a troca, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade.

4.8.3. Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado.

4.9. Enquadramento do objeto como bem de luxo

4.9.1 O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 proíbe a aquisição de artigos de luxo para suprir as demandas da Administração Pública, determinando que os itens devem ter qualidade comum. O Decreto nº 10.818/2021 especifica que bens de consumo adquiridos pela Administração Pública Federal devem ter baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda. No entanto, o objeto em questão trata-se de serviços de obras e engenharia, classificados como investimentos e não como bens de consumo. Esses serviços são considerados ativos duráveis com vida útil estendida e essenciais para a entrega de serviços públicos, portanto, o teor do Decreto nº 10.818/2021 não se aplica a eles. Além disso, tais serviços não possuem características de ostentação ou requinte mencionadas no Decreto.

4.10. Da padronização (Portaria Seges/ME nº 938/2022)



4.10.1. A Lei das Licitações nº 14.133/2021 no seu art. 40, § 1º, inc. I, prevê a utilização preferencial dos produtos constantes do catálogo eletrônico de padronização. (Art. 40, § 1º, inc. I: I - especificamente do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança). Considerando que até o presente momento o item objeto desta contratação não consta cadastrado no mencionado repositório, não existe possibilidade fática de sua utilização por esta unidade solicitante.

4.11. Requisitos gerais

4.11.1. A obra será executada conforme o estabelecido no edital e seus respectivos anexos, nas quantidades especificadas na planilha (Anexo ao Edital), devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ.

4.11.2. A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar todos os materiais e equipamentos especificados na planilha orçamentária e nos memoriais descritivos, garantindo a correta adequação desses itens à obra da Unidade Básica de Saúde. Esta medida visa evitar que instalações futuras comprometam a obra concluída, prevenindo danos e prejuízos aos serviços já executados.

4.11.3. Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil. Em caso de divergências na interpretação dos documentos fornecidos, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

4.11.3.1. Em caso de divergências entre a especificação da planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ deverá ser consultada.

4.11.3.2. Em caso de divergência entre projetos com datas diferentes, prevalecerá o mais recente.

4.11.3.3. Em caso de divergências no projeto, como entre as cotas dos desenhos e a representação gráfica em escala, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - RJ deverá ser consultada.

4.11.4. A contratante, Prefeitura de Barra do Piraí - RJ, designará engenheiros, arquitetos e seus prepostos para acompanhar e fiscalizar as obras.

4.12. Requisitos legais e normativos que disciplinam a execução da obra

4.12.1. A solução técnica proposta, com base no projeto arquitetônico fornecido, está em conformidade com as normas aplicáveis ao tema. O foco principal está na norma sanitária vigente no país, especificamente na Resolução-RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que estabelece o regulamento técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Esta norma aborda aspectos fundamentais como infraestrutura, áreas, dimensionamentos, instalações e acabamentos.

4.12.2. A proposta também observa as demais normas transversais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pertinentes ao objeto em questão. Além de Normas da ABNT, Instrumentos Normativos (IN) e Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.12.3. Seguem listados os atos normativos mais relevantes:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências. Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF).
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia,



Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências

- Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- RDC nº 63/2011 Anvisa – Requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de Saúde.
- RDC nº 222/2018 Anvisa – Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de Saúde.
- RDC nº 36/2013 Anvisa – Institui ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde.
- RDC nº 15/2012 Anvisa – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.
- RDC nº 611 Anvisa – Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, e demais normas, como as NBR/ABNT.
- RDC nº 197/2017 – Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução Conama nº 358/2005 – Tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de Saúde.
- ABNT NBR 9050/2020 – Acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 12.188/2016 – Sistema centralizado de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de Saúde.
- ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.

4.12.4. Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em www.gov.br.

4.12.5. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

4.13 Participação de consórcio

4.10.1. Esta licitação não permitirá a formação de consórcios, uma medida considerada excepcional e que, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021, requer justificativa técnica. A decisão se baseia na discricionariedade da Administração Pública e na avaliação do objeto licitado, que não apresenta a escala ou a complexidade que justificariam a atuação conjunta de empresas. Como aponta Marçal Justen Filho, consórcios não são incentivados pelo direito brasileiro devido ao risco de práticas anticompetitivas e à redução da concorrência.

4.10.2. A restrição visa garantir a qualidade dos serviços, considerando que o objeto da licitação, referente a serviços e obras de engenharia para a construção de UBS Tipo I, não exige qualificações distintas que justifiquem a formação de consórcios. Embora a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) permita consórcios como regra geral, é comum que a Administração Pública os autorize apenas quando o porte ou a complexidade do objeto requeira tal associação, o que não é o caso. Dessa forma, a vedação busca preservar a isonomia entre os participantes e assegurar um processo licitatório mais justo e competitivo.



5. Levantamento de mercado

5.1. Planejamento e alinhamento com as práticas de mercado

5.1.1. O planejamento e a instrução dos processos licitatórios estão em consonância com as práticas adotadas no mercado, especialmente no que se refere à identificação de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

5.1.2. A execução dos serviços de engenharia para a construção da UBS Tipo I faz parte das ações da Atenção Básica, considerada a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e ponto de partida para o fortalecimento dos sistemas locais de saúde. Essa obra é de grande relevância para a comunidade, atendendo, também, a exigências judiciais, civis e administrativas para o amparo à população.

5.1.3. A execução das obras está alinhada às orientações e normas técnicas que regulam atividades em instituições de saúde, bem como aos requisitos estabelecidos pelos órgãos de controle, vigilância sanitária e segurança, refletidos nos processos em curso.

5.1.4. Considerando os requisitos definidos e as opções disponíveis no mercado, foram analisados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dessa forma, a solução escolhida atende ao objetivo esperado de maneira otimizada.

5.1.5. A análise das alternativas viáveis foi realizada durante a fase de elaboração dos projetos, garantindo que a escolha final seja a mais adequada para as necessidades.

5.1.6. Este levantamento de mercado visa, entre outros objetivos, analisar as alternativas possíveis e fornecer uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução contratada para a execução da obra da UBS Tipo I.

5.2. Opções de soluções tecnológicas disponíveis no mercado

5.2.1. O projeto seguiu as normativas e especificações técnicas que regem o objeto, baseando-se em parâmetros que refletem a organização do cuidado, práticas e processos de trabalho em serviços de saúde.

5.2.2. Na indústria da construção civil, cada projeto é um quebra-cabeça complexo de materiais, recursos e tempo. A escolha dos métodos construtivos adequados é crucial, pois impactam diretamente na eficiência, custo e qualidade das obras. Nesse contexto, explorar e compreender as nuances de cada método construtivo é fundamental para tomar decisões estratégicas que impulsionem a excelência na execução dos projetos.

5.2.3. A seguir, apresentamos informações das principais soluções disponíveis no mercado atualmente:

5.2.3.1. Construção convencional

Vantagens:

- Flexibilidade de projeto.
- Amplamente conhecida e utilizada.
- Facilidade de adaptação ao terreno.
- Facilidade de manutenção, devido ao uso difundido do método em todo o território nacional.

Desvantagens:



- Intensiva em mão de obra.
- Tempo de construção mais longo.
- Maior geração de resíduos.

Análise: Pode ser uma opção viável em regiões onde há disponibilidade de mão de obra qualificada e o tempo de construção não é uma restrição. No entanto, a dependência de mão de obra pode ser um desafio em áreas com escassez de trabalhadores qualificados. É amplamente utilizada na Administração Pública, mas pode não ser a escolha mais eficiente em termos de tempo.

5.2.3.2. Construção em concreto armado

Vantagens:

- Alta resistência estrutural.
- Versatilidade arquitetônica.
- Rapidez na execução.

Desvantagens:

- Custo inicial relativamente elevado.
- Necessidade de formas e escoramentos.
- Maior impacto ambiental.

Análise: Pode ser uma boa opção devido a sua resistência e rapidez na execução. No entanto, o custo inicial pode ser um obstáculo e a necessidade de formas e escoramentos pode aumentar os custos e o tempo de construção. Embora seja comum em projetos públicos, é importante considerar os aspectos financeiros e ambientais.

5.2.3.3. Construção modular

Vantagens:

- Redução significativa do tempo de construção.
- Controle de qualidade superior.
- Flexibilidade e adaptabilidade.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados.
- Limitações de design.
- Necessidade de transporte especializado.
- Dificuldade de manutenção, devido à falta de mão de obra qualificada.

Análise: A construção modular pode ser uma excelente escolha devido à redução do tempo de construção e ao controle de qualidade. No entanto, os custos iniciais mais elevados podem ser um obstáculo e a necessidade de transporte especializado pode aumentar os custos logísticos. A escassez de mão de obra em algumas regiões pode ser compensada pela modularidade do método construtivo.



5.2.3.4. Construção pré-fabricada

Vantagens:

- Redução do tempo de construção.
- Menor dependência de mão de obra local.
- Maior controle de qualidade.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado.
- Limitações de design.
- Necessidade de logística de transporte.

Análise: Pode ser uma opção viável devido à redução do tempo de construção e ao controle de qualidade. No entanto, o custo inicial mais elevado pode ser um desafio e as limitações de design podem afetar a estética do edifício. A necessidade de logística de transporte pode aumentar os custos e o tempo de entrega.

5.2.3.5. Steel Frame (Estrutura de aço)

Vantagens:

- Leveza e resistência estrutural.
- Rapidez na montagem.
- Flexibilidade arquitetônica.

Desvantagens:

- Custo inicial mais elevado.
- Dependência de mão de obra especializada.
- Sensibilidade à corrosão.
- Dificuldade de manutenção devido à falta de mão de obra qualificada.

Análise: Pode ser uma opção interessante devido à rapidez na montagem e à flexibilidade arquitetônica. No entanto, o custo inicial mais elevado e a dependência de mão de obra especializada podem ser desafios. A sensibilidade à corrosão deve ser considerada em regiões com alta umidade ou exposição a ambientes corrosivos, como nas cidades litorâneas, devido ao alto índice de salinidade no ar.

5.2.3.6. Construção sustentável

Vantagens:

- Redução do impacto ambiental.
- Eficiência energética.
- Uso de materiais *eco-friendly*.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados.
- Necessidade de expertise técnica.
- Disponibilidade limitada de materiais sustentáveis.



Análise: Pode ser uma excelente escolha devido à sua contribuição para a sustentabilidade e eficiência energética. No entanto, os custos iniciais mais elevados e a necessidade de expertise técnica podem ser obstáculos. A disponibilidade limitada de materiais sustentáveis pode afetar a viabilidade do projeto em algumas regiões.

5.2.4. Análise final das alternativas tecnológicas

5.2.4.1. Após análises detalhadas, conclui-se que, por décadas, a construção convencional tem sido amplamente adotada na indústria da construção civil, tanto no setor privado quanto no público, e continua sendo a opção mais viável para diversos tipos de projetos.

5.2.4.2. Cada contexto regional no Brasil demanda uma abordagem diferenciada e adaptativa no desenvolvimento de projetos, devido às variações geográficas, climáticas e de solo, bem como aos desafios logísticos envolvidos.

5.2.4.3. Além disso, fatores como a vida útil das estruturas e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva são aspectos favoráveis à utilização desse método. Foram levados em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, manutenção e padronização.

5.2.4.4. A escolha pela construção convencional, complementada por elementos como o *drywall* para divisórias internas, reflete a busca por equilíbrio entre tradição e inovação na construção das UBS.

5.2.4.5. Este método combina a solidez e durabilidade dos materiais tradicionais com a versatilidade e praticidade das soluções modernas, além de se destacar pela eficiência na gestão de resíduos.

5.2.4.6. A construção convencional permite um melhor controle dos materiais utilizados, minimizando desperdícios e promovendo uma utilização mais racional dos recursos.

5.2.4.7. O uso do *drywall*, por exemplo, reduz a geração de resíduos comparado aos métodos tradicionais de alvenaria, pois suas placas são fabricadas sob medida e podem ser rapidamente montadas e desmontadas, gerando menos sobras e facilitando a reutilização dos materiais.

5.2.4.8. Dessa forma, o método escolhido contribui para a sustentabilidade do projeto, resultando em edificações que não apenas atendem às demandas de conforto, eficiência e sustentabilidade, mas também minimizam o impacto ambiental.

5.2.4.9. Portanto, a solução selecionada é capaz de alcançar o objetivo desejado de maneira eficaz, levando em conta, também, a variabilidade territorial do Brasil.

5.3. Soluções e regimes de execução

5.3.1. Possibilidade de atendimento por meios próprios

5.3.1.1. Considerando a necessidade de mão de obra especializada, os municípios, estados e o Distrito Federal não possuem servidores ou prestadores de serviços aptos à execução da obra ou equipamentos necessários.

5.3.1.2. Entretanto, a elaboração do projeto referencial foi efetuada pelo corpo técnico do Ministério da Saúde, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica juntados aos demais documentos que dão suporte aos projetos para construção da UBS.

5.3.1.3. Conclui-se, portanto, pela necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da obra por parte dos entes municipais, estaduais e distrital, a fim de otimizar a eficiência e qualidade dos serviços.

5.3.1.4. Apesar da recomendação de contratação de empresa especializada, não se faz necessária a realização de audiência pública, uma vez que o objeto possui critérios bem definidos, em virtude da padronização e da adoção de práticas comuns de mercado.



5.3.2. Regime de execução "Empreitada por preço unitário"

5.3.2.1. O regime de empreitada por preço unitário é definido na Nova Lei de Licitações como regime de contratação da execução da obra ou do serviço em que o preço é fixado por unidade determinada. A remuneração da contratada é estabelecida em função dos serviços efetivamente executados, de modo que os contratantes não assumem grandes riscos em relação às diferenças de estimativas de quantitativos.

5.3.2.2. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem, de antemão, com alto nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço. A execução das unidades se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas para quantificar os serviços efetivamente executados.

5.3.2.3. Havendo diferença entre os quantitativos inicialmente previstos nas planilhas orçamentárias e os quantitativos efetivamente necessários, a remuneração devida à contratada deverá ser ajustada (reduzida ou majorada) a fim de refletir os quantitativos reais.

5.3.2.4. Esse regime deve ser adotado em face da imprecisão inerente à própria natureza do objeto, que está sujeito a variações, especialmente nos quantitativos, por fatores supervenientes ou não totalmente conhecidos na fase de planejamento. Exemplos típicos incluem execução de fundações, serviços de terraplanagem, desmontes de rochas, implantação, pavimentação ou restauração de rodovias, construção de canais, barragens, adutoras, perímetros de irrigação, obras de saneamento, infraestrutura urbana, obras portuárias, dragagem e derrocamento, reforma de edificações e construção de poços artesianos.

5.4. Da complexidade técnica: "obra comum de engenharia"

5.4.1. O objeto deste estudo é a execução da construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, utilizando a metodologia de construção convencional. O projeto referenciado, padrão 1 do Ministério da Saúde, tem a natureza de obra de engenharia e se enquadra em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2. Considerando os aspectos do projeto de engenharia para execução da construção, caracteriza-se a obra como Obra Comum de Engenharia, levando-se em conta que:

- I. Os serviços a serem realizados possuem um nível reduzido de complexidade técnica;
- II. Esses serviços são comumente executados pela Administração Pública;
- III. Os métodos construtivos, os equipamentos e os materiais empregados são amplamente utilizados no setor;
- IV. Os critérios de desempenho e qualidade são avaliados com base em especificações técnicas padrão;
- V. Há uma variedade de empresas qualificadas e capazes de participar do processo licitatório.

5.5. Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

5.5.1. A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.

5.5.2. É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica/presencial.

5.5.3. A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo, simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado preliminarmente.

5.5.4. Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma



5.7. Adequação entre a solução escolhida e o potencial em atender à necessidade

5.7.1. A solução escolhida, fundamentada na construção convencional com a incorporação de elementos modernos como o *drywall*, demonstra uma estratégia que equilibra tradição e inovação. Este método é amplamente reconhecido por sua flexibilidade, durabilidade e pela capacidade de adaptação a diferentes condições geográficas e climáticas, características que são essenciais para atender à diversidade territorial do Brasil.

5.7.2. A construção convencional não apenas atende aos requisitos técnicos e normativos exigidos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), mas também garante a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A escolha desta metodologia foi baseada em uma análise criteriosa que levou em conta a variabilidade das condições regionais, o que é fundamental para assegurar que a UBS construída possa oferecer serviços de saúde com qualidade e segurança.

5.7.3. A modalidade de licitação adotada, a Concorrência Eletrônica, foi selecionada por ser a mais adequada às características da obra, considerando a sua complexidade técnica e os requisitos específicos do projeto. Este procedimento garante um processo competitivo e transparente, onde são avaliados não apenas os custos, mas também a capacidade técnica e a conformidade com as normas vigentes.

5.7.4. A utilização do critério de julgamento Menor Preço Global reflete a busca por otimização dos recursos públicos, garantindo que a proposta vencedora ofereça o melhor custo-benefício para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a conformidade técnica dos serviços prestados. Este critério é particularmente adequado para projetos como a construção de UBS, nos quais a precisão nos custos e a clareza das especificações são fundamentais.

5.7.5. A escolha do regime de execução, seja por Empreitada por Preço Unitário foi cuidadosamente alinhada com a natureza da obra e com a necessidade de flexibilidade ou precisão nos quantitativos executados. Essa decisão assegura que a execução do projeto seja conduzida de maneira eficiente, minimizando riscos financeiros tanto para a Administração quanto para a contratada.

5.7.6. Em suma, a solução e a modalidade de licitação escolhidas foram criteriosamente adequadas às necessidades específicas da construção da Unidade Básica de Saúde tipo I. Esse alinhamento é crucial para garantir que as obras sejam concluídas dentro dos prazos estipulados, com qualidade técnica e em conformidade com as exigências legais e normativas, assegurando, assim, que a UBS possa atender às demandas de saúde da população de maneira eficaz e sustentável.

5.8. Adequação da forma de modalidade de licitação, forma de disputa e do critério de julgamento

5.8.1. A escolha da modalidade de licitação que, neste caso, foi a Concorrência Eletrônica, mostra-se totalmente adequada à complexidade e à especificidade técnica da obra a ser realizada, que é a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I. Esta modalidade permite uma maior participação de empresas qualificadas, assegurando que as propostas sejam competitivas e que a Administração Pública obtenha a melhor oferta em termos de qualidade e preço.

5.8.2. O modo de disputa adotado – aberto – é igualmente apropriado, pois promove a transparência e a competitividade, permitindo que todas as propostas sejam analisadas em conjunto, o que facilita a comparação direta e objetiva entre as ofertas apresentadas. Esse processo é essencial para garantir que a contratação seja feita com base em critérios claros e justos, maximizando a eficiência do gasto público.

5.8.3. O critério de julgamento escolhido – Menor Preço Global – é particularmente adequado para este tipo de obra, em que a precisão no orçamento e a definição clara das especificações são cruciais. Este critério garante que a proposta vencedora não só atenda aos requisitos técnicos, mas também ofereça o melhor valor pelo custo total da obra. Esse enfoque é essencial em projetos de construção pública, onde a economicidade e a sustentabilidade financeira são primordiais.

5.8.4. A combinação da modalidade de licitação por Concorrência Eletrônica, o modo de disputa aberto, e o critério de julgamento por Menor Preço Global assegura que o processo seja conduzido de maneira



transparente e eficiente, promovendo a participação de fornecedores qualificados e garantindo que a Administração Pública obtenha o melhor retorno possível sobre o investimento.

5.8.5. Em conclusão, a forma de modalidade de licitação, a forma de disputa e o critério de julgamento foram escolhidos de maneira a alinhar perfeitamente com as necessidades do projeto, atendendo tanto aos requisitos técnicos quanto às exigências de economicidade, eficiência e conformidade legal. Este alinhamento é essencial para garantir que a obra seja executada com qualidade, dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos, e com o máximo benefício para a população atendida.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à realização de obra para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I, um estabelecimento de saúde de baixa complexidade que se integra à Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, conforme projeto executivo (Anexo ao edital); por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, a ser executada em regime de Empreitada por preço unitário, conforme requisitos e diretrizes estabelecidos neste ETP e no TR.

6.2. Abrangência da obra

6.3. Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo I, conforme projeto executivo (Anexo ao edital), com uma área construída útil de 316,82 m² e uma área total coberta com marquise de 358,13 m². Este projeto visa atender às diretrizes da Política Nacional de Atenção Primária, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prestação de serviços de saúde de baixa complexidade. A UBS será equipada com as melhores práticas de acessibilidade, segurança do paciente e sustentabilidade, de acordo com os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

6.4. Definição da localidade: A obra será realizada na rua Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, Nº 3, no bairro Arthur Cataldi, situada no município de Barra do Piraí - RJ, CEP: 27115-170. Esta localização foi selecionada estrategicamente para atender uma área de alta demanda e vulnerabilidade social, de modo a garantir que a nova UBS esteja posicionada de forma a maximizar o acesso aos serviços de saúde para a população local.

6.5. Data de execução: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as orientações da Lei 14.133/2021. O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, podendo se prorrogar dentro do prazo estabelecido em contrato.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas para UBS tipo I

7.1 A contratação para a construção da UBS tipo I, por se tratar de uma obra de infraestrutura, envolve a composição de diversos itens, descritos detalhadamente no orçamento sintético analítico. Esses itens foram analisados por um grupo de trabalho interdisciplinar do Ministério da Saúde, conforme os memoriais descritivos e a planilha orçamentária. A quantidade estimada dessa contratação está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de medida	CATSER	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de UBS Porte I - DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA, conforme proposta nº 01606.6040001/24-001	unidade	5622	1

7.2 As diretrizes do projeto foram influenciadas pela Política Nacional de Atenção Básica (Pnab) e por normas sanitárias vigentes, focando na segurança do paciente, eficiência dos processos de trabalho e incorporação de novas tecnologias. A metodologia incluiu a criação de núcleos temáticos e estudos de fluxo e massa para otimizar o layout funcional da UBS.



7.3 Desenvolvimento dos núcleos de cuidado:

- 7.3.1 Núcleo de Acesso e Acolhimento: localizado estrategicamente na entrada para facilitar o primeiro contato.
- 7.3.2 Núcleo de Procedimentos, Exames e Assistência Farmacêutica: centraliza serviços essenciais para a eficiência operacional.
- 7.3.3 Núcleo de Cuidado Integral: destinado a tratamentos que requerem maior privacidade e tranquilidade.
- 7.3.4 Núcleo Administrativo e de Trabalho em Equipe: suporta as funções administrativas e de educação permanente.
- 7.3.5 Núcleo de Práticas Coletivas: promove a interação comunitária e o fácil acesso para a população.
- 7.3.6 Núcleo de Serviços: gerencia o suporte logístico e operacional necessário para a autonomia da UBS.

7.4 Estudo de massa e zoneamento: O planejamento espacial foi baseado em um estudo de massa que considerou as especificidades de cada núcleo, organizando os espaços para maximizar a funcionalidade e o conforto dos usuários.

7.5 Programa de necessidades e memória de cálculo: O dimensionamento dos ambientes foi baseado em um programa de necessidades, que calculou a área necessária para cada função com base em parâmetros de segurança, acessibilidade e eficiência. A área total útil projetada é de 316,82 m², com uma área coberta de 358,13 m².

FLUXOS

7.6. A organização por núcleos, com estudo das especificidades técnicas e assistenciais alinhadas às necessidades dos usuários, contribuiu para a integralidade do cuidado, a gestão clínica compartilhada e multiprofissional e um acolhimento eficiente. Essa estrutura favorece a acessibilidade e o bem-estar dos usuários, ao serem recebidos em um ambiente inclusivo. Como resultado, os fluxos hierarquizados dentro da unidade minimizam deslocamentos desnecessários, proporcionando um direcionamento claro e eficiente para o atendimento dos pacientes.

7.7 Programa de necessidades para a UBS tipo I

7.7.1 Os espaços da UBS tipo I foram projetados para atender às demandas específicas das atividades de saúde, com foco detalhado na conformidade às normas de acessibilidade e segurança do paciente, conforme estabelecido pela Resolução RDC nº 50/2002 da Anvisa.

7.7.2 O projeto inclui ambientes que suportam a implementação de Saúde Digital e outras inovações tecnológicas previstas pela Política Nacional de Atenção Básica, otimizando a eficiência do cuidado e o gerenciamento clínico.

7.7.3 O design foi desenvolvido para uma área útil de 316,82 m² e uma área total construída de 358,13 m², visando à uma operação eficaz e sustentável da unidade.

7.7.4 Documentação complementar: todas as informações detalhadas, inclusive sobre os processos e metodologias utilizados, estão disponíveis no anexo "Memorial Assistencial das UBS – Porte I", que serve como referência para a implementação do projeto.



8 Estimativa do valor da contratação

8.1. A contratação em comento corresponde ao valor estimado de **R\$ 2.294.725,57 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.)**, limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 De acordo com o artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em uma licitação só deve ser evitado quando certas condições estratégicas ou técnicas assim o justificarem, como economia de escala significativa ou a integridade de sistemas técnicos que poderiam ser comprometidos pela divisão.

9.2. Para o projeto de construção da UBS tipo I, a análise técnica sugere que o parcelamento pode resultar em complexidade adicional e potencial comprometimento da integridade dos sistemas envolvidos. Os riscos associados à divisão do projeto podem superar os benefícios da competição ampliada devido às exigências técnicas específicas e interdependências entre as tarefas.

9.3. Considerando o caráter integrado e a complexidade do projeto da UBS tipo I, a decisão é pela **NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO**. A justificativa baseia-se no potencial risco técnico e operacional que tal divisão implicaria, além de potencialmente elevar os custos de gestão e supervisão do contrato. Optou-se por manter o projeto como um contrato único para garantir a coerência na execução e a qualidade do resultado.

9.4. Esta decisão alinha-se aos preceitos do Artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a gestão do contrato permaneça eficaz e que os objetivos de qualidade e integridade do projeto sejam mantidos. A opção por não parcelar o objeto reflete uma abordagem cautelosa, que valoriza a entrega de uma infraestrutura de saúde robusta e durável para a comunidade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Este contrato é autônomo e não requer a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais.

10.2. A Administração Pública garante que todas as obrigações e finalidades do presente contrato serão cumpridas, independentemente, de qualquer outro processo licitatório. Esta contratação foi planejada para assegurar sua plena efetividade sem a necessidade de suporte externo ou adicional.

10.3. Este contrato possui todas as especificações e garantias necessárias para a execução completa do objeto contratado, conforme previsto no termo de referência e aprovado conforme a legislação vigente.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico

11.1 Alinhamento com a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab): a contratação está alinhada com a revisão da Pnab, conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, que estabelece diretrizes para infraestrutura, ambiência e operacionalização das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Esta revisão enfatiza a importância de expandir e modernizar as UBS para aumentar a cobertura da Atenção Primária à Saúde, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

11.2 Contribuição ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC): Este projeto está integrado ao Novo PAC, que inclui a ampliação das UBS para alcançar áreas carentes, como zonas rurais, ribeirinhas, assentamentos e áreas pantaneiras. O design arquitetônico atualizado favorece a integração de soluções digitais, como a telessaúde, otimizando a interconexão entre diferentes níveis de atenção à saúde.



11.3 A documentação completa que justifica a aliança deste projeto com as metas nacionais e o alinhamento estratégico será mantida no processo, garantindo acessibilidade para auditoria e revisão por órgãos de controle.

11.4 O projeto de construção das UBS não apenas atende às necessidades imediatas de saúde, mas também promove o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida ao incorporar considerações de sustentabilidade ambiental e acessibilidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A construção das novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2023-2026) visa expandir a cobertura da Atenção Primária no Brasil, aproximando-a da universalização do atendimento e melhorando o acesso ao sistema de saúde.

12.2. As novas UBS, ao serem estrategicamente localizadas em áreas carentes, buscam promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a rede de atenção primária e garantindo que todos os cidadãos tenham suas necessidades de saúde atendidas.

12.3. Os projetos das novas UBS estão alinhados às diretrizes atualizadas da Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), de forma a assegurar que a infraestrutura e os serviços estejam em conformidade com os padrões nacionais de qualidade e eficiência.

12.4. A estrutura das UBS foi pensada para integrar-se ao ambiente comunitário, proporcionando espaços que facilitam a educação em saúde e a interação entre profissionais e a comunidade, promovendo hábitos saudáveis e estimulando a prevenção de doenças.

12.5. O projeto arquitetônico das UBS incorpora soluções sustentáveis que respeitam as condições climáticas locais e oferecem conforto térmico, contribuindo para a criação de um ambiente de atendimento mais saudável e agradável.

12.6. As instalações permitirão a formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde, apoiando o desenvolvimento de competências e a atualização constante das equipes.

12.7. As UBS são projetadas para atender às necessidades específicas da população local, com foco na segurança dos pacientes e na prestação de serviços que melhoram significativamente a qualidade de vida.

12.8. A infraestrutura das UBS incluirá tecnologias modernas, como a telessaúde, que facilita a conexão com diferentes níveis de atendimento e melhora a eficiência dos serviços prestados.

12.9. O design das novas UBS atende a todas as normativas de acessibilidade, garantindo que todos os indivíduos, independentemente de suas condições físicas, possam acessar os serviços sem barreiras.

12.10. O aumento do número de UBS contribuirá para a ampliação da força de trabalho na saúde, melhorando a resposta às demandas regionais e aumentando a capacidade de atendimento.

12.11. A ampliação das UBS também implicará melhorias na oferta de serviços farmacêuticos, garantindo acesso mais amplo e eficiente a medicamentos e tratamentos essenciais.

12.12. A construção da UBS tipo I proporcionará benefícios diretos ao SUS, qualificando e ampliando o acesso à saúde. A nova unidade fortalecerá princípios como integralidade, descentralização das ações, universalização da cobertura e participação social, com espaços dedicados ao atendimento, orientação e educação comunitária. Esses benefícios destacam a importância das UBS tipo I como uma abordagem eficaz para melhorar o acesso aos serviços de saúde e promover melhores resultados de saúde para as comunidades atendidas.



13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a UBS tipo I, o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.

14.2. Desmatamento: a escolha do local para a construção pode envolver o desmatamento de áreas verdes, o que afeta diretamente a fauna e flora locais. A implementação de medidas de compensação ambiental é crucial.

14.3. Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.

14.4. Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.

14.5. Consumo de água: o alto consumo de água em canteiros de obra pode atingir reservas hídricas locais. Por esse motivo, sistemas de reuso de água e eficiência na utilização são fundamentais.

14.6. Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis podem ser adotadas.

14.7. Mudança no clima local: a alteração da paisagem pode modificar microclimas locais. O planejamento cuidadoso e a inclusão de áreas verdes podem ajudar a mitigar esse efeito.

14.8. Impacto na biodiversidade: a interrupção de habitats naturais pode ocorrer, especialmente em áreas rurais ou de conservação. Dessa maneira, estudos de impacto ambiental são necessários para avaliar e mitigar esses efeitos.

14.9. Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.

14.10. Emissões de gases de efeito estufa: materiais de construção, como cimento e aço, são grandes emissores de CO₂. O uso de alternativas sustentáveis e eficientes pode diminuir a pegada de carbono da obra.

15. Declaração de viabilidade

15.1 DECLARA-SE COMO VIÁVEL A REFERIDA CONTRATAÇÃO com base em uma análise técnica aprofundada dos projetos e memoriais descritivos elaborados para a execução da obra, visando à estruturação das UBS tipo I em diversas regiões do Brasil.

15.2. A contratação está alinhada à Política Nacional de Atenção Primária à Saúde (Pnab) atualizada pela Portaria GM/MS nº 2.436, e com as metas do Plano Plurianual (PPA) 2024, refletindo o compromisso com os objetivos de longo prazo estabelecidos pelo governo federal.



15.3. Os projetos foram desenvolvidos conforme as diretrizes da Portaria GM/MS nº 2/2017 que define os padrões de infraestrutura e funcionalidade das UBS. Isso assegura que as construções atendam aos requisitos legais e técnicos necessários para a operacionalização eficaz das unidades.

15.4. As soluções de projeto e construção escolhidas levam em conta a eficiência energética, uso de materiais sustentáveis e integração de tecnologias de saúde, como a telessaúde. Isso não só otimiza a funcionalidade das UBS, mas também promove a sustentabilidade ambiental e operacional.

15.5 O novo design das UBS, incluindo áreas para serviços multiprofissionais e atenção farmacêutica, está diretamente ligado à melhoria do acesso e da qualidade do atendimento ao público, atendendo às crescentes demandas de saúde em áreas de maior vulnerabilidade.

16 – Classificação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

16.1 O estudo técnico em questão não contém informações sensíveis, conforme estabelecido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) –, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

17. Responsáveis

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 17:09:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Nicole Oliveira Machado

Cargo: Arquiteta e Urbanista – CAU: A80998-5



ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí/RJ, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), proposta nº 01606.6040001/24-001 para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local. A utilização desse Projeto permitirá aos Municípios a economia de tempo e de recursos, assim como possibilitará a construção de unidade com infraestrutura adequada tanto para os profissionais de saúde como para os usuários do SUS.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01

Risco: Risco de empresas não qualificadas

Existe a possibilidade das empresas envolvidas não possuírem a capacidade técnica, financeira ou operacional para fornecer e/ou executar o objeto conforme especificado no edital.

Causa:

- Falta de avaliação adequada das empresas antes da seleção.
- Critérios de qualificação insuficientes ou mal definidos no edital.

Consequência:

- Recebimento de serviços de baixa qualidade.
- Atrasos na entrega devido a problemas de capacidade dos fornecedores.
- Danos à reputação da entidade contratante devido a problemas de fornecimento.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta



Dano Potencial:		
	O dano potencial do Risco 1 vai além dos aspectos puramente financeiros e pode afetar a operação, a reputação e a sustentabilidade da entidade contratante a longo prazo, e até mesmo o interrompimento da obra.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar uma análise detalhada das capacidades técnicas, financeiras e operacionais dos fornecedores antes da seleção.	Administração
2.	Estabelecer critérios claros de qualificação e exigências técnicas no edital	Administração
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rescisão contratual em caso de não conformidade das empresas com os requisitos técnicos, financeiros ou operacionais estabelecidos no edital, seguida da oferta ao licitante subsequente ao vencedor original.	Administração

RISCO 02

Risco: Uso de materiais com qualidade inferior aos listados no orçamento da obra.

O uso de materiais com qualidade inferior aos listados no orçamento podem comprometer a integridade estrutural, a durabilidade e segurança da construção.

Causa:

- Tentativa de reduzir os custos da obra e aumentar o lucro da empresa.
- Supervisão inadequada diante as especificações do objeto, por parte da empresa.
- Pressão de prazos diante cronogramas estipulados.

Consequências:

- Riscos técnicos estruturais.
- Durabilidade reduzida, resultando em vida útil mais curta.
- Custos à longo prazo, devido a necessidade de manutenções e substituições.
- Litígios Jurídicos podem levar a disputas legais entre partes envolvidas resultando em custos legais e danos financeiros.
- Impacto Ambiental

Probabilidade:	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	X	Alta



Dano Potencial:		
	Compreende danos financeiros, físico-espaciais, sustentáveis e operacionais.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer critérios claros de qualificação e exigências da utilização dos materiais listados no orçamento	Secretaria de Obras
2.	Fiscalização ativa e criteriosa de cada etapa e materiais utilizados nas obras.	Secretaria de Obras
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das penas por descumprimento do contrato previstas na Lei 14.133/21	Administração

RISCO 03

Risco: Descumprimento de prazos.

Atrasos na entrega de produtos ou conclusões de serviços podem comprometer o cronograma estipulado.

Causa:

- Questões de logística
- Questões climáticas
- Falta de comprometimento e previsão

Consequências:

- Reflexos financeiros
- Aditivos de prazos no contrato
- Transtornos à população

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta

Dano Potencial:

	Prejuízo ao Cronograma geral, contando que o atraso em uma fase pode ter efeito cascata, afetando todo cronograma e as fases subsequentes. Podendo extinguir-se o prazo contratual.	
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscal atentar-se as necessidades de aditivos de prazo.	Fiscal de Obra / Gestor do contrato
	Ação de Contingência	Responsável



1.	Solicitação, caso necessário, dos aditivos contratuais mediante clara justificativa.	Fiscal da Obra / Gestor do contrato
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO		
_____ Nicole Oliveira Machado Setor de Projetos - Secretaria de Obras PMBP		_____ Bruno Huhn Faria Setor de Projetos - Secretaria de Obras PMBP

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 16:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HUHN FARIA
Data: 11/02/2025 16:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROJETO BÁSICO

Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 - Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ.

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ



1



Sumário

1	Objeto	4
2	Projeto Básico	4
3	Denominação da Obra	4
3.1	Dados da Obra	4
3.1.1	Endereço da Obra:	4
3.1.2	Nome da Entidade Gestora da Obra:	4
3.2	Autoria do Projeto	4
3.2.1	Autor do Projeto:	4
3.3	Situação Atual do Objeto	4
4	Justificativa do Interesse Público	6
4.1	Objetivo da Obra	6
4.2	Justificativa do Projeto	6
5	Resultados Pretendidos	6
6	Principais Critérios de Sustentabilidade	7
7	Quantitativos e Orçamentos	7
7.1	Metodologia	7
7.2	Quadro de resumo	7
8	Regime de Execução	7
9	Prazos de Vigência do Contrato	8
10	Prazo de Execução da Obra	8
11	Forma de Pagamento da Obra	8
12	Gestão de Fiscalização	8
13	Visita Técnica e Termo de Concordância	8
14	Certificado de Capacidade Técnica	8
15	Garantia de Execução Contratual	8
16	Obrigações das Partes	8
16.1	Obrigações da Contratante	8
16.2	Obrigações da Contratada	9
17	Avaliação de Aceite da Obra	10



Anexos

1. Memorial Descritivo
2. Planilha Orçamentária
3. Cronograma Físico-Financeiro
4. Cálculo BDI
5. Memória de Cálculo
6. ART/RRT
7. Projetos



1 Objeto

Trata-se da contratação de uma empresa para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte-1.

2 Projeto Básico

Este documento tem o objetivo de apresentar os elementos mínimos necessários que devem compor o Projeto Básico.

3 Denominação da Obra

A obra define-se na realização da construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte -1 Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ.

3.1 Dados da Obra

3.1.1 Endereço da Obra: Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ.

3.1.2 Nome da Entidade Gestora da Obra: Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Barra do Piraí, RJ.

3.2 Autoria do Projeto

3.2.1 Autor do Projeto: Nicole Oliveira Machado – CAU: A80998-5

3.3 Situação Atual

O objeto em questão encontra-se em estado precário necessitando de vários tipos de reparos, assim como mostrados nas imagens a seguir:



Figura 1 – Perspectiva da fachada – PSF existente Bairro Arthur Cataldi



Figura 1 - Vista da fachada – PSF existente Bairro Arthur Cataldi



Figura 2 - Perspectiva da fachada – PSF existente Bairro Arthur Cataldi



4 Justificativa do Interesse Público

4.1 Objetivo da Obra

Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

O presente projeto foi desenvolvido para ser aplicado na construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte-1 - Dom José André Coimbra, no bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população da localidade.

4.2 Justificativa do Projeto

O imóvel em questão encontra-se em condições precárias, necessitando de uma série de reparos e não atendendo aos requisitos mínimos exigidos para uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Dessa forma, será imprescindível a demolição total da edificação, incluindo a escola anexa, que está desativada, e a construção de uma nova UBS para atender à comunidade do bairro Arthur Cataldi. As UBSs têm a finalidade de garantir serviços próximos à casa dos cidadãos, com boa estrutura para receber e acolher os pacientes de forma adequada.

É importante ressaltar a relevância das UBSs em vários aspectos, como:

- Acesso à saúde para populações vulneráveis: Em regiões de alta vulnerabilidade social, as UBSs garantem que as pessoas tenham acesso aos cuidados básicos de saúde, incluindo consultas médicas, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e ações preventivas. Isso é essencial para evitar que a falta de assistência médica agrave problemas de saúde.
- Prevenção e promoção da saúde: As UBSs desempenham um papel crucial na conscientização sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças e promoção de uma vida mais saudável.
- Redução de desigualdades em saúde: As UBSs ajudam a reduzir as desigualdades no acesso à saúde, oferecendo um atendimento mais equitativo.
- Atenção integral à saúde: As UBSs podem atuar de forma integrada com outras políticas públicas, como educação, assistência social e segurança alimentar, oferecendo um atendimento mais amplo e conectado com as necessidades reais da população.

Em uma UBS, o cidadão poderá:

- Ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão;
- Fazer curativos;
- Fazer inalações;
- Tomar vacinas;
- Coletar exames laboratoriais;
- Ter tratamento odontológico;
- Receber medicação básica;
- Ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

A Unidade Básica de Saúde é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

5 Resultados Pretendidos



Espera-se que a obra seja concluída no prazo pretendido dentro do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo 03), no valor estimado em Planilha Orçamentária (Anexo 02), sendo os resultados medidos através de Planilhas de Medições mensais que devem corresponder às expectativas de prazo e valores, assim como a fidedignidade das plantas apresentadas.

6 Principais Critérios de Sustentabilidade

A obra será realizada de forma a não infringir nenhuma lei ambiental de proteção, assim como não desmatando e modificando o ambiente nativo. Serão utilizados materiais que causam baixo impacto sobre o meio ambiente local. A areia a ser utilizada deverá ser proveniente de areal certificado pelo INEA. O material proveniente de escavações será depositado no bota fora regularizado.

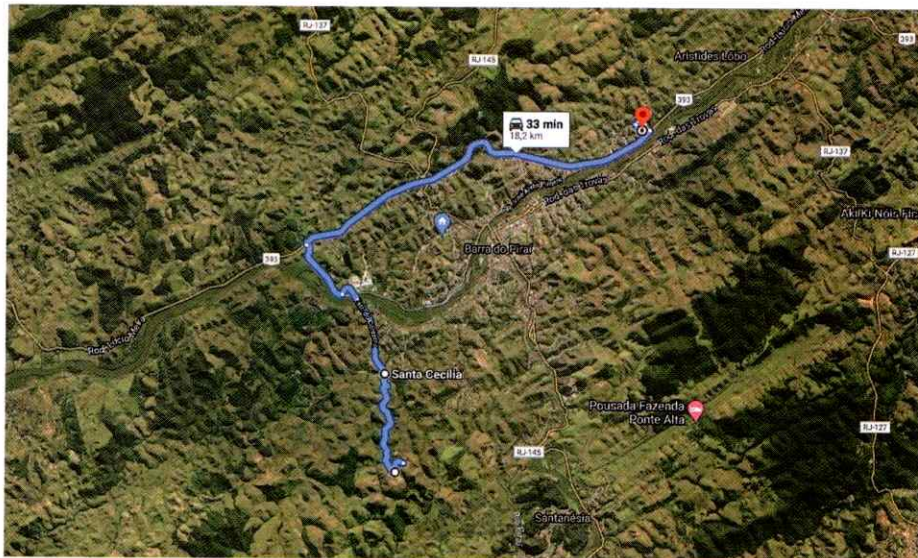


Figura 4 - Localização do Bota Fora -

7 Quantitativos e Orçamentos

7.1 Metodologia

O orçamento é baseado por Bancos: EMOP, tendo como base o boletim mensal de custos correspondente ao mês 12/2024.

7.2 Quadro Resumo

SUBTOTAL DA OBRA (SEM BDI)	R\$ 1.824.601,36
BDI (%)	R\$ 470.124,21
TOTAL GERAL DA OBRA (COM BDI)	R\$ 2.294.725,57

O custo total da obra se estima em DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.

8 Regime de Execução

Empreitada por preço unitário.



9 Prazos de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme as orientações da Lei 14.133/2021.

10 Prazo de Execução da Obra

O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, podendo se prorrogar dentro do prazo estabelecido em contrato.

11 Forma de Pagamento da Obra

O pagamento será parcelado e efetivado de acordo com as medições mensais a serem definidas de acordo com o Cronograma Físico Financeiro em anexo.

12 Gestão de Fiscalização

O fiscal será designado após o término do processo licitatório, sendo este responsável pelas medições mensais, informando através de planilha de medição, memória de cálculo e relatório fotográfico.

13 Visita Técnica e Termo de Concordância

O licitante poderá realizar a visita técnica agendando no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da licitação, com a Secretaria Municipal de Obras Públicas através do telefone 0800 202 1999 - Ramais: 4116 e 4117 ou apresente Declaração de Vistoria, que vistoriou o local e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços, assinado pelo responsável técnico.

14 Certificado de Capacidade Técnica

A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, essencial para atender aos critérios de contratação, devem seguir as regulamentações estipuladas conforme o art. 67 da Lei 14.133/2021.

15 Garantia de Execução Contratual

O licitante vencedor deverá apresentar garantia para a contratação, nos moldes do art. 98 da Lei nº 14.133/2021, no valor referente a 5% do valor do contrato.

16 Obrigação das Partes

16.1 Obrigações da Contratante

- 16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da obra de acordo com as peças técnicas e documentações da obra, ou seja, projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma financeiro, projeto básico;
- 16.1.2 Realizar mensalmente as medições de obra e informar à Contratada o valor medido, a fim de que essa emita a nota fiscal para pagamento;
- 16.1.3 Enviar a nota fiscal, atestada por 2 servidores, à Contabilidade para, posteriormente ser encaminhado para análise e pagamento;
- 16.1.4 Designar uma Comissão Técnica para Recebimento da Obra;
- 16.1.5 Receber a obra em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.



16.2 Obrigações da Contratada

- 16.2.1 Executar a obra de acordo com as especificações e prazos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização desta Secretaria;
- 16.2.2 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Secretaria ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;
- 16.2.3 Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- 16.2.4 Acatar as exigências da Secretaria, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 16.2.5 Manter o conjunto completo e atualizado das pranchas dos projetos disponíveis no canteiro de obras para consulta, a fim de assegurar a correta execução dos serviços;
- 16.2.6 Fica a contratada sujeita ao prazo de Garantia de Obra. Conforme lei 14133/2021;
- 16.2.7 A contratada poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite destinado a ME e EPP conforme a Lei Complementar 123/2006 dos itens 03 e 05 do Orçamento.
- 16.2.8 Conforme artigo 25, §7 da Lei 14.133/2021, em caso de reajuste será considerado o índice IPCA, ou o que melhor atender a administração pública no momento.
- 16.2.9 A contratada deverá por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.
- 16.2.10 A contratada deverá manter seus funcionários devidamente uniformizados, portando todos EPI'S necessários, conforme normas vigentes e devidamente registrados no INSS e demais do local da obra.
- 16.2.11 Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.
- 16.2.12 Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente ao fiscal da obra através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



17 Avaliação de Aceite da Obra

Ao final da execução dos serviços, o Secretário Municipal de Obras nomeia uma comissão composta por profissionais da referida Secretaria para proceder ao recebimento da obra. No caso de serem encontradas pendências, a comissão estipula um prazo para que as mesmas sejam cumpridas. Após o encerramento deste prazo a comissão procede outra vistoria.

Barra do Piraí, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 17:09:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Nicole Oliveira Machado
CAU – A80998-5

De acordo,

Maria Ilma de Andrade Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 - Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ

Arq. Nicole Oliveira Machado

Secretaria Municipal de Obras Públicas – Barra do Piraí/RJ



MEMORIAL DESCRITIVO

UBS – Porte 1 - DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA

Obra: Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 - Dom José André Coimbra

Local: Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, município de Barra do Piraí - RJ.

APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O imóvel em questão encontra-se em condições precárias, necessitando de uma série de reparos. Dessa forma, será imprescindível a demolição total da edificação, incluindo a escola anexa, que está desativada, e a construção de uma nova UBS para atender à comunidade do bairro Arthur Cataldi.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

- 1 - Será procedida a remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer das obras. Todo o transporte de entulho correrá a expensas da Empresa Contratada e deverá atender às normas determinadas pela Contratante e legislação ambiental;
- 2 - Ficarão exclusivamente a cargo da Empresa Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, tais como instalações destinadas a depósitos de materiais e ferramentas, oficinas, escritório, áreas de vivência, etc.;
- 3 - Caberá também à Empresa Contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, maquinaria, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade, conforme determina a NR-18;
- 4 - Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes especificações e quaisquer alterações das mesmas, se necessárias, somente poderão ser efetuadas mediante consulta prévia, por escrito, à Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras;
- 5 - A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições da ABNT, bem como às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- 6 - Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, podendo ser recusados pela Fiscalização da SMO, os materiais não especificados ou que não atendam à qualidade exigida. Os serviços executados que apresentarem imperfeição deverão ser prontamente refeitos a expensas da Empresa Contratada;
- 7 - A Empresa Contratada será responsável por danos causados a terceiros, com a reparação dos estragos porventura causados aos imóveis e seus bens, usando-se, para tal, materiais iguais aos danificados e mão de obra especializada;
- 8 - Será exigido, antes do início da obra, o recolhimento e a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os projetos e serviços executados pela Empresa Contratada;



9 - A Empresa Contratada deverá elaborar Relatório Diário de Obras, em 03(três) vias, nos moldes definidos pela Secretaria Municipal de Obras, que será assinado pelo responsável técnico da Empresa Contratada e pela Fiscalização, sendo a primeira via mantida na obra, a segunda via arquivada junto à Secretaria Municipal de Obras, e a terceira via para arquivamento junto à Empresa Contratada;

10 - Qualquer detalhe técnico porventura omissos nas presentes especificações e projetos será executado sempre dentro das Normas Técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

11 - Não será permitido que sejam jogados em rio, córrego, valas, bueiros, etc, terra, resíduos de obra.

12- A Contratada somente poderá iniciar a obra, após apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-RJ) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica da Obra no CAU), projeto estrutural, colocar placa de identificação de obra pública e apresentar Diário de Obra a Fiscalização.

13- Todo material utilizado na obra deverá ser fabricado conforme as normas da ABNT e Inmetro e de boa qualidade. Os materiais que forem provenientes de extração, como: areia, pedra, madeira, deverão atender as normas da ABNT e serem de procedência legalizada perante aos órgãos ambientais.

A PMBP se reserva o direito de recusar o material caso não atenda a sua qualidade, bem como solicitar documento que comprove a procedência legal do material.

I – SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra e de sinalização

Deverá ser fornecida e fixada uma placa de obra da prefeitura. A placa deverá ser executada exatamente como modelo fornecido e o local da instalação deverá ter aprovação da fiscalização. A placa deverá ser executada em chapa metálica galvanizada, com estrutura em madeira, com as letras e logotipo adesivado com as informações necessárias. As letras deverão ser recortadas por meio eletrônico, não sendo permitido letras recortadas à mão. A construtora deverá também fixar placa da empresa, em local visível e de acordo com as normas do CAU ou do CREA.

Também deverão ser fornecidas placas preventivas de obra, na quantidade mostrada em orçamento.

Demolição

Deverão ser executadas as demolições e remoções de todos os elementos construídos no terreno como:

A demolição de todo o revestimento de piso e parede do posto e escola existentes;

A demolição de toda a estrutura e alvenaria, do posto e escola existentes;

A retirada dos aparelhos de iluminação, dos aparelhos sanitários e a bancadas das pias, do posto e escola existentes;

Arrancamento de porta, janelas e grades antigas do posto e escola existentes;

A remoção do telhado do posto e escola existentes;



A demolição e retirada de materiais consiste no desmonte das peças, pisos, forros e paredes a serem substituídos. Não existe previsão de reaproveitamento do material retirado, devendo ser descartado para local apropriado fora da construção ou lançamento em bota fora devidamente autorizado pela administração pública.

Nenhum material proveniente das demolições poderá ser utilizado na execução da obra, devendo, portanto, ser removido totalmente do terreno.

Diário de obra

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A Contratada se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

Tapume

O tapume será utilizado externamente, afim de isolar a área delimitando as intervenções.

II – ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários para pessoas com deficiência (PcD) e
- Balcão de atendimento e bebedouros com alturas variadas para atender PcD.

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

Sanitário para PcD

As instalações do sanitário dos deficientes físicos deverão ser colocadas em alturas compatíveis com os aparelhos, que serão em tamanhos próprios para o uso previsto, conforme a NBR 9050/2020, inclusive barras de apoio junto as bacias sanitárias.

O sanitário deve localizar-se em rotas acessíveis, próximas à circulação principal, próximas ou integradas às demais instalações sanitárias, evitando estar em locais isolados para situações de emergências ou auxílio.



Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem possuir entrada independente, de modo a possibilitar que a pessoa com deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto.

Recomenda-se que a distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto da edificação até o sanitário ou banheiro acessível seja de até 50 m.

III – ESTRUTURA

Vigas, citas e colunas

Serão compostas pôr brocas de concreto armado, sapatas e vigas baldrames também em concreto armado, todos moldados "in loco". Após a primeira fiada de tijolos das paredes será feita uma camada betuminosa para impermeabilização nos dois lados e na parte superior dos tijolos.

Estrutura

Será utilizado estrutura convencional de concreto armado, tais como pilares e vigas, moldados "in loco".

Fôrma e Desfôrma

As fôrmas empregadas serão em compensado resinado e/ou plastificado, com auxílio de escoras metálicas e de madeira, vigas metálicas, sarrafos, etc. A desfôrma só será executada quando a estrutura apresentar a resistência necessária para suportar seu peso próprio e as cargas adicionais, sendo este processo realizado de acordo com as orientações contidas no projeto, inclusive para a execução do reescoramento.

Contrapiso

O contrapiso, deverá ficar no mínimo 8 cm acima do nível do terreno. Para impermeabilização do contrapiso, será adicionada ao concreto, solução impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. Todos os caimentos para as águas de lavação, deverão ser dados no contrapiso.

IV – ALVENARIA

As novas alvenarias serão levantadas conforme indicado em projeto de arquitetura, e com tijolo cerâmico de 10x20x20

V – REVESTIMENTO (PISO/AZULEJO)

Regularização de base para revestimento de piso de cerâmico

A regularização de base para revestimento de piso será executada em todos os ambientes internos, com emprego de argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.

Considerar a camada de regularização com espessura de 3 cm. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada. Considerar declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos. Não poderá ser iniciado o revestimento sem aceitação expressa da fiscalização.

Piso, rodapés em cerâmica de alta resistência

Todo o ambiente interno deverá ser executado piso cerâmico, de 1ª qualidade, o mesmo deverá conter as seguintes características: alta resistência, desempenho e perenidade, espessura mínima de 11mm, atender as



normas técnicas NBR 13.818, coeficiente de atrito $< 0,40$, a classe de variação de tonalidade deverá ser uniforme, onde a diferença entre as peças de uma mesma produção são mínimas, absorção de água menor igual a 0,1%.

A junta de assentamento recomendada será de 1mm e o rejunte deverá ser específico para o piso.

Os rodapés deverão ser de cerâmica do próprio piso e assentados com argamassa mista de cal hidratada e areia grossa sem peneirar no traço 1:3, com adição de 100 kg de cimento, e rejuntados com rejunte flexível, seguido de limpeza adequada. O acabamento junto à parede deve ser em massa chanfrada a 45°.

O piso será antiderrapante, em placas de 45x45cm e assentado em linha reta, e deverá ser submetido antes da compra para a aprovação da fiscalização.

A contratada deverá utilizar produtos e mão-de-obra especializada para execução do assentamento, rejuntamento e limpeza para que não ocorram machas.

Pastilhas

Deverão ser instalados pastilha 10 x 10cm de 1º qualidade na cor branca até a altura de 1,40m, no interior de todos os cômodos indicados no projeto. E instalar pastilha 10 x 10 cm de 1º qualidade na cor verde escuro até a altura de 0,30m e pastilha 10 x 10 na cor verde riveira, na área externa da UBS, conforme indicado em projeto. Será instalada pastilha branca em todos os cômodos indicados em projeto de arquitetura (inclusive nos banheiros e a na copa). Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e rejuntados com massa para rejunte flexível, anti mofo na cor branca (espessura do rejunte no máximo de 2 mm).

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

Após o assentamento das pastilhas branca a contratada deverá instalar um filete de mármore ou granito com 5cm de espessura conforme especificado em projeto.

VI – PINTURA

Paredes internas e externas

As paredes deverão ser lixadas, exceto os locais que receberão azulejos, com posterior aplicação de 01 demão de selador. Após a preparação, as paredes internas deverão receber 02 demãos de pintura epóxi na cor branca nas áreas internas e na cor marfim nas áreas externa. As paredes deverão ser pintadas até a altura indicado em projeto.

Tetos em forro de gesso

Os tetos em forro de gesso (e as vigas aparentes) deverão ser lixados, com posterior aplicação de 01 demão de selador.



Pintura sobre ferro

As grades de ferro do muro deverão ser lixadas, com posterior aplicação de 01 demão de zarcão. Após a preparação, as grades deverão receber 02 demãos de pintura esmalte sintético brilhante conforme indicado em projeto básico de arquitetura.

VII - ESQUADRIAS

Porta de alumínio

Todas as portas serão de alumínio, de 1ª qualidade e serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de ferro polido de 3 ½ x 3" seguindo as dimensões do quadro de esquadrias.

Porta de vidro

A porta de entrada do posto de saúde deverá ser de vidro temperado 10mm com dimensões especificadas em projetos.

Janelas de alumínio

Todas as janelas serão de alumínio e de acordo com o projeto, sendo que as janelas altas serão de alumínio maxim-ar projetante provida de hastes de comando, as janelas baixas serão de alumínio com duas, três ou quatro folhas de correr, já as janelas balcão serão janelas de alumínio tipo guilhotina.

Grade de ferro

Deverão ser instaladas grades de ferro em todas as janelas bem como nos locais indicados como gradis.

Bancadas

Todas as novas bancadas as serem instaladas são de acordo com o projeto, sendo que todas as bancadas deverão ter desníveis para separação de área seca para área molhada. E todas as bancadas deverão ser em aço inox.

VIII – COBERTURA

A cobertura será em formato duas água, conforme projeto, sendo, devidamente dimensionadas, fixadas sobre alvenaria e apoiadas sobre pendural, com vão e altura de projeto. As terças para a fixação das telhas serão de madeira de 1ª. O telhado será com telha termoacústica (telha tipo sanduiche).

IX – INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA

Deverão ser instalados, o lavatório e bacia sanitária de louça incluindo os seus acessórios (assentos, etc.) na cor a ser definida pelo Fiscalização. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

As ligações para bacias sanitárias serão em acabamento cromado incluindo válvulas de descarga com registro incorporado, incluindo tubo de descarga e canopla Ø 40 mm (1 x ½") com acabamento metálico.

A rede hidráulico-sanitária de água fria e de esgotos deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha.



As instalações hidráulico-sanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A caixa sifonada deverá ser de primeira linha com grelha metálica. O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.

X – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Para elaboração deste projeto foram consultadas as normas regulamentadoras locais assim como também a NBR 5410 para que as instalações possam ser feitas com maior segurança, respeitando todos os critérios de seletividade como também, considerando-se os princípios de conservação de energia, através da redução de perdas nas instalações elétricas.

Normas técnicas de referência

Os projetos de instalações elétricas foram elaborados dentro das seguintes normas técnicas:

NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

RECON BT – regulamentação para fornecimento de energia elétrica a consumidores de baixa tensão.

Ainda, todos os materiais especificados e citados no projeto deverão estar de acordo com as respectivas normas técnicas brasileiras de cada um.

Descrição do projeto elétrico

Níveis de Baixa Tensão: Tensão nominal de entrada de energia: 127/220V 3Ø..

Quadro de distribuição de energia (qde)

O quadro de energia deverá ser montado para que possa abrigar os disjuntores de proteção. O quadro de energia deve ser abrigado de intempéries como sol e chuva, com grau de proteção mínimo IP-40, instalado a uma altura de pelo menos 1,5m acima do nível do piso.

Iluminação

Para a iluminação será utilizado luminárias de lâmpadas tubular T8 de LED de 18W, instalada em luminárias do tipo 2x18W e lâmpadas do tipo LED bulbo com bocal E27 de 15W, instaladas em plafonier.

Tomadas

As tomadas embutidas devem ser do tipo 2p+t, de 10A e instaladas com espelho e do tipo 2p+t, de 20A, indicada em projeto.

Eletrodutos

A distribuição elétrica será do tipo aparente, instalada em eletrocalha perfurada sem tampa. As descidas para os pontos de tomada e interruptor será feita por eletrodutos, com seção nominal de 25mm², de PVC flexível na cor



amarela, de 1ª linha e embutido na alvenaria. A conexão entre a eletrocalha e o eletroduto deverá ser feito por meio de box reto e conexão para eletrocalha.

Cabos

Serão utilizados condutores e cobre com isolamento termoplástico para 0,6/1kV do tipo antichama e sujeitos a esforços mecânicos na hora da enfição. As bitolas e as cores utilizadas serão de 2,5mm², 4,0mm² e 10,0mm².

O cabo de alimentação do circuito deve ser de 10,0 mm², o cabo para iluminação e tomadas de 2,5mm² e o cabo para alimentação do ar condicionado deverá ser de 4,0mm².

Caixas

As caixas embutidas poderão ser de PVC antichama.

As caixas para os pontos de luz no teto serão octogonal metálica de 4x4". Nas paredes, quando embutidas, as caixas para interruptores e tomadas serão de 4x2" e as caixas de passagem de embutir em alvenaria serão de 4x2".

OBSERVAÇÕES

Deverá ser rigorosamente seguida a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos:

As cores dos circuitos deverão ser as seguintes:

- Fase A: Cor branca;
- Fase B: Cor vermelha;
- Fase C: Cor preta;
- Neutro: Cor azul e claro;
- Retorno: Cor preta;
- Terra: Cor verde e amarelo (brasileirinho).

Todos os materiais elétricos devem ser de 1ª qualidade, de acordo com as certificações do INMETRO, com proteção antichamas.

Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser isoladas com fita tipo auto fusão, sobrepondo a fita de auto fusão utilizar fita isolante. As fitas do tipo auto fusão e do tipo isolante devem ser da marca scotch ou similar.

O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO, estando, também, de acordo com a NBR NM 60454-3:2007 (Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos).



XI – OBSERVAÇÃO

A pintura deverá ser conforme estabelecido em projeto e ser efetuada no último mês subsequente da obra; entre uma demão e outra, caberá ao fiscal liberar a próxima demão.

O local da obra deverá ser mantido limpo, inclusive na entrega da mesma.

O bota-fora utilizado pela contratada deverá estar licenciado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, caso o descumprimento à contratada será passivo de sanções e punições pela SMMA e aos devidos órgãos responsáveis.

É obrigatório que a contratada utilize areia proveniente de empresas extratoras de areia, previamente licenciadas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o descumprimento à contratada será passivo de sanções e punições pela SMMA e aos devidos órgãos responsáveis.

XII – LIMPEZA DA OBRA

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra.

Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra.

Durante a fase de demolição, a limpeza terá periodicidade diária. Após esta fase, a periodicidade será semanal.


Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 17:09:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nicole Oliveira Machado – CAU – A80998-5

Autor do Projeto – Matrícula 8556

PLANILHA COM DESONERAÇÃO		TOTAL	R\$	2,294,725,57
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA				Secretaria Municipal de Obras Públicas
Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE,Nº3	Processo:	PARA LICITAÇÃO	
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ	BDI:	26,00%	
Natureza:	CONSTRUÇÃO	BDI DIF:	21,00%	
Mês base de preços:	EMOP 12/2024	Prazo da Obra:	08 MESES	


ITEM	RESUMO	TOTAL SEM BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)	%
1,0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 21,885,89	R\$ 27,576,19	1,20%
2,0	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 20,555,09	R\$ 25,899,39	1,13%
3,0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 21,033,78	R\$ 26,502,55	1,15%
4,0	TRANSPORTES	R\$ 21,539,72	R\$ 27,140,04	1,18%
5,0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 73,207,91	R\$ 92,241,93	4,01%
6,0	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	R\$ 6,816,70	R\$ 8,589,04	0,37%
7,0	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%
8,0	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 24,830,78	R\$ 31,286,77	1,36%
9,0	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	R\$ 26,567,20	R\$ 33,474,65	1,46%
10,0	FUNDAÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%
11,0	ESTRUTURAS	R\$ 166,555,91	R\$ 209,860,43	9,13%
12,0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 99,924,39	R\$ 125,904,72	5,48%
13,0	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	R\$ 250,212,84	R\$ 315,268,13	13,71%
14,0	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	R\$ 155,784,69	R\$ 196,288,65	8,54%
15,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 158,583,88	R\$ 199,815,53	8,69%
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 331,600,17	R\$ 417,816,19	18,17%
17,0	PINTURAS	R\$ 122,495,23	R\$ 154,343,97	6,71%
18,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 121,746,60	R\$ 153,400,60	6,67%
19,0	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 10,831,74	R\$ 13,647,99	0,59%
20,0	CUSTOS RODOVIÁRIOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
21,0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 7,760,30	R\$ 9,777,97	0,43%
22,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 97,238,14	R\$ 122,520,05	5,33%
23,0	ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 85,430,40	R\$ 103,370,78	4,68%
TOTAL		R\$ 1,824,601,36	R\$ 2,294,725,57	100,00%

VALOR TOTAL SEM BDI:	R\$	1,824,601,36
VALOR DO BDI:	26,00%	R\$ 452,183,83
VALOR DO BDI:	21,00%	R\$ 17,940,38
VALOR TOTAL DO BDI:	R\$	470,124,21
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	2,294,725,57
ÁREA CONSTRUIDA (m²):		316,8
VALOR POR m²:	R\$	7,242,99
Prazo da Obra:		08 MESES

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 17:09:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HUHN FARIA
Data: 11/02/2025 16:16:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO		TOTAL	R\$ 2,294,725,57
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA		 Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3	Processo:	PARA LICITAÇÃO
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ	BDI:	26,00%
Natureza:	CONSTRUÇÃO	BDI DIF:	21,00%
Mês base de preços:	EMOP 12/2024	Prazo da Obra:	08 MESES

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
1,0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO			21,885,89		27,576,19
1.1	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGENS E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", M	39,17	23,28	911,89	26,00%	1,148,97
1.2	01.003.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURCO	24,00	126,12	3,026,88	26,00%	3,813,86
1.3	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VENTILAMENTO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	704,47	12,06	8,495,90	26,00%	10,704,83
1.4	01.008.0050-A	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA GEM E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	1,00	7,505,98	7,505,98	26,00%	9,457,53
1.5	01.018.0002-A	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO SOBRE CERCA DE MARCADO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIDA O PERÍMETRO A CONSTRUIR	79,43	24,49	1,945,24	26,00%	2,451,00
2,0		CANTEIRO DE OBRAS			20,555,09		25,899,39
2.1	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA	35,20	36,78	1,294,65	26,00%	1,631,25
2.2	02.004.0004-A	BARRACÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLÁSTICO, LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA, COM 10MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3", COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM, FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUA DRIAS	30,50	424,33	12,942,06	26,00%	16,306,99
2.3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	12,23	516,63	6,318,38	26,00%	7,961,15
3,0		MOVIMENTO DE TERRA			21,033,78		26,502,55
3.1	03.001.0002-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU FICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, E EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	78,14	77,50	6,056,16	26,00%	7,630,76
3.2	03.001.0095-A	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100,00	44,34	4,434,00	26,00%	5,586,84
3.3	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	83,60	81,11	6,780,79	26,00%	8,543,79
3.4	03.025.0033-A	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATAMENTO DE LÂMINA COM POTÊNCIA EM TORNO DE 80CV, MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	83,60	3,51	293,43	26,00%	369,72
3.5	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	91,66	37,85	3,469,40	26,00%	4,371,44
4,0		TRANSPORTES			21,539,72		27,140,04
4.1	04.005.0121-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 40KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	6,291,98	1,36	8,557,09	26,00%	10,781,93
4.2	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADO, PEDRA DE MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES	314,60	40,63	12,782,16	26,00%	16,105,52
4.3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	810,00	0,20	162,00	26,00%	204,12
4.4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	40,50	0,95	38,47	26,00%	48,47
5,0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			73,207,91		92,241,93
5.1	05.001.0047-A	REMOCÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO CALHA, COM 43 OU 49CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	273,88	14,04	3,845,27	26,00%	4,845,04
5.2	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	14,00	21,47	300,58	26,00%	378,73



PLANILHA COM DESONERAÇÃO

ANALÍTICO

TOTAL

R\$ 2,294,725,57

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3	Processo:	PARA LICITAÇÃO
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ	BDI:	26,00%
Natureza:	CONSTRUÇÃO	BDI DIF:	21,00%
Mês base de preços:	EMOP 12/2024	Prazo da Obra:	08 MESES

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
5.3	05.002.0062-A	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA, DE CONCRETO ARMADO, FISOS, ALVENARIA E ESQUADRIAS, INCL USIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO (CONSIDERANDO DESMONTES MANUAL E MECANICO COM O PROPRIO ROMPEDOR), COM PREPARO PARA O TRANSF ORTE, EX	120,87	65,75	7,947,18	26,00%	10,013,44
5.4	05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO O TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	405,00	97,02	39,293,10	26,00%	49,509,30
5.5	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIX AS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSP ORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE	405,00	37,77	15,296,85	26,00%	19,274,03
5.6	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	40,50	7,21	292,00	26,00%	367,92
5.7	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	40,50	0,59	23,89	26,00%	30,10
5.8	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO, MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 1M M DE ESPESSURA, COM INSCRICAO EM PLOTTER, FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	997,38	997,38	26,00%	1,256,69
5.9	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8) CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	48,75	828,75	26,00%	1,044,22
5.10	05.054.0019-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	239,22	1,196,10	26,00%	1,507,08
5.11	05.055.0010-A	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESSURA DE 2CM, COM FINOS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	27,00	118,03	3,186,81	26,00%	4,015,38
6,0		GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES			6,916,70		8,589,04
6.1	06.001.0243-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COL ETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	110,00	11,42	1,256,20	26,00%	1,582,81
6.2	06.272.0003-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DI AMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA, FORNECIME NTO	110,00	50,55	5,560,50	26,00%	7,006,23
7,0		ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES					
8,0		BASES E PAVIMENTOS			24,830,78		31,286,77
8.1	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICA DAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SU BLEITO E BASE	214,68	106,98	22,966,46	26,00%	28,937,73
8.2	08.027.0035-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL , TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJ UNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	16,00	116,52	1,864,32	26,00%	2,349,04
9,0		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS			26,567,20		33,474,65
9.1	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	208,05	21,29	4,429,38	26,00%	5,581,01
9.2	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA FRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	56,93	337,81	19,230,84	26,00%	24,230,85
9.3	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE (10X25)CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	52,60	55,27	2,906,98	26,00%	3,662,79
10,0		FUNDAÇÕES					
11,0		ESTRUTURAS			166,555,91		209,860,43
11.1	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	3,41	650,48	2,219,17	26,00%	2,796,15
11.2	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	39,17	2,938,93	115,119,06	26,00%	145,050,01
11.3	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EFS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUN	298,00	165,16	49,217,68	26,00%	62,014,27
12,0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			99,924,39		125,904,72
12.1	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	832,14	102,05	84,919,88	26,00%	106,999,04

PLANILHA COM DESONERAÇÃO

ANALÍTICO

TOTAL

R\$ 2,294,725,57

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA



**PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ONDULINO DE SENA BARRETTI

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE,Nº3	Processo:	PARA LICITAÇÃO
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ	BDI:	26,00%
Natureza:	CONSTRUÇÃO	BDI DIF:	21,00%
Mês base de preços:	EMOP 12/2024	Prazo da Obra:	08 MESES

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
12.2	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	231,44	64,83	15,004,51	26,00%	18,905,68
13.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS			250,212,84		315,266,13
13.1	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3	3,117,50	33,35	103,968,75	26,00%	131,000,62
13.2	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM,NAS CORES BRANCO,CINZA,BEGE,CREME,AZUL,MARROM E F RETO,CONFORME ABNT NBR 16928,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,R EJUNTAME	601,91	114,08	68,666,15	26,00%	86,519,34
13.3	13.180.0010-A	FORRO DE GESSO ESTAFE,COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA O BRA, PRESAS COM 6 ESTIRROS DE CANHAMO, EMREBIDAS EM NATA DE GESSO E REJUNTADAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	297,92	57,68	17,184,02	26,00%	21,651,86
13.4	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,CO M MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENT	325,81	86,53	28,192,51	26,00%	35,522,56
13.5	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE E CONFORME ITEM 13.025.0016	184,52	37,27	6,877,06	26,00%	8,665,09
13.6	13.348.0050-A	FEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM ENTO BRANCO	35,16	100,14	3,520,92	26,00%	4,436,35
13.7	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESURA DE 2CM,COM 2 PO LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	75,72	87,97	6,661,08	26,00%	8,392,96
13.8	13.462.0010-A	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBROPRENSADAS,COM ACA BAMENTO RUSTICO,NA COR CINZA, INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPES URA DE 3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	207,75	207,75	26,00%	261,76
13.9	13.165.0010-A	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS (APARELHOS DE 125 A 150KV),COM ESPESURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	60,00	248,91	14,934,60	26,00%	18,817,59
14.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS			155,784,69		196,288,65
14.1	14.002.0166-A	GRADE DE AÇO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL,ESPACAD AS DE 10CM,FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	48,80	891,74	43,519,05	26,00%	54,834,00
14.2	14.003.0029-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL DE CORNER,CO M DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,04	620,69	19,888,39	26,00%	25,059,37
14.3	14.003.0231-A	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	44,31	1,467,92	65,043,53	26,00%	81,954,84
14.4	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESURA,PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	522,37	2,611,85	26,00%	3,290,93
14.5	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,04	308,23	9,876,42	26,00%	12,444,28
14.6	14.007.0266-A	FERRAGENS P/PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO D E FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCL.DOBRADICAS:-FECHADURA DE EMBUT IR P/MONTANTES ESTREITOS,EM METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-ESPE LHO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ACABAMENTO CROMA DO;-MA	26,00	46,34	1,204,84	26,00%	1,518,09
14.7	14.007.0288-A	DOBRADICA 3"X3",DE FERRO GALVANIZADO,COM FINO DE FERRO E BOL AS.FORNECIMENTO	78,00	12,05	939,90	26,00%	1,184,27
14.8	14.003.0265-A	PROTECAO PARA PORTAS,EM CHAPA DE ALUMINIO FIXADA POR REBITES .FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,44	125,87	181,25	26,00%	228,37
14.9	14.005.0015-A	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESURA DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,01	298,07	4,474,62	26,00%	5,638,02
14.10	14.008.0055-A	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUNBO DE 0,50MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSA DA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRA GENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,68	2,379,21	3,997,07	26,00%	5,036,30
14.11	14.004.0155-A	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESURA MAXIMA DE 8MM,PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAI0-X,NAS DIMENS0ES DE(0,30X0,40)M .FORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,00	3,342,42	3,342,42	26,00%	4,211,44
14.12	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	1,00	705,35	705,35	26,00%	888,74
15.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS			158,583,88		199,815,53
15.1	15.001.0056-A	ABRIGO P/2 BOTOI0ES GAS DE 13KG,EXCLUSIVE LIGACOES,NAS DIM.(1,00X0,50X1,10)M,ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM),PARED ES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:1:6,PISO COM ESPESURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPE SSURA	1,00	1,734,32	1,734,32	26,00%	2,185,24
15.2	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENS0ES DE (1,20X0,60X0,80)M,EM ALVE NARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,PAREDES DE MEIA VEZ ,RESTITAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE (100X 60)CM E	1,00	1,149,04	1,149,04	26,00%	1,447,79

PLANILHA COM DESONERAÇÃO

ANALÍTICO

TOTAL

R\$ 2,294,725,57

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
MUNICÍPIO DE SERRA MARANHENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3	Processo:	PARA LICITAÇÃO
Município:	BARRA DO PIRAÍ - RJ	BDI:	26,00%
Natureza:	CONSTRUÇÃO	BDI DIF:	21,00%
Mês base de preços:	EMOF 12/2024	Prazo da Obra:	08 MESES

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
15.3	15.001.0069-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4",NAS DIMENSOES DE (0,4 5X0,12X0,42)M, EMBUTIDO NO MURO, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRG, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM, PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADA EM FER	1,00	502,22	502,22	26,00%	632,79
15.4	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS D E CONCRETO, COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM ,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	292,08	292,08	26,00%	368,02
15.5	15.002.0625-A	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PR E-MOLDADO, MEDINDO 1500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	6,352,14	6,352,14	26,00%	8,003,69
15.6	15.002.0663-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 15 00X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	6,452,14	6,452,14	26,00%	8,129,69
15.7	15.003.0180-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI), COM 6". FORNECI MENTO E COLOCACAO	2,00	50,51	101,02	26,00%	127,28
15.8	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE	1,00	479,64	479,64	26,00%	604,34
15.9	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	6,00	171,14	1,026,84	26,00%	1,293,81
15.10	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	10,00	204,02	2,040,20	26,00%	2,570,65
15.11	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	1,00	278,60	278,60	26,00%	351,03
15.12	15.004.0085-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DA VALVULA), COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC D E 50MM, CONEXOES E MONTAGEM	1,00	235,58	235,58	26,00%	296,83
15.13	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	7,00	173,65	1,215,55	26,00%	1,531,59
15.14	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPL ADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO:INST ALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEX OES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC D E 100M	5,00	331,99	1,659,95	26,00%	2,091,53
15.15	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	143,72	2,155,80	26,00%	2,716,30
15.16	15.004.0210-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE CONEXOES.FORN ECIMENTO E ASSENTAMENTO	24,00	32,43	778,32	26,00%	980,68
15.17	15.004.0255-A	BEREDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TU BO PVC	2,00	378,10	756,20	26,00%	952,81
15.18	15.004.0620-A	GRELHA PARA CALHA DE PISO, EM PVC, MEDINDO 200X500MM.FORNECIME NTO E COLOCACAO	3,00	199,73	599,19	26,00%	754,97
15.19	15.005.0215-A	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, (VI DE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACE SSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIG ACO C	19,00	314,55	5,976,45	26,00%	7,530,32
15.20	15.007.0504-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 18 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E CO LOCACA	1,00	464,02	464,02	26,00%	584,66
15.21	15.007.0511-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 32 DI SJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E CO LOCACA	1,00	661,87	661,87	26,00%	833,95
15.22	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREEN DENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 6MM2, 0,6/1KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	400,00	16,06	6,424,00	26,00%	8,094,24
15.23	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DI N, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	18,00	13,35	240,30	26,00%	302,77
15.24	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	32,25	645,00	26,00%	812,70
15.25	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	343,83	1,031,49	26,00%	1,299,67
15.26	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREEN DENDO:PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	300,00	3,96	1,188,00	26,00%	1,496,88
15.27	15.011.0028-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, 38KVA E 57KVA, INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA P OLIFASICA(CM200-F) CAIXA DE PROTECAO GERAL(CPG200) INTERNA, P OLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECAO, 3 HASTES E CO NECTORE	1,00	1,236,00	1,236,00	26,00%	1,557,36
15.28	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5M M2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	91,00	349,64	31,817,24	26,00%	40,089,72
15.29	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	5,00	668,63	3,343,15	26,00%	4,212,36

PLANILHA COM DESONERAÇÃO

ANALÍTICO

TOTAL

R\$ 2,294,725,57


PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRÁDE COIMBRA



Secretaria Municipal de Obras Públicas


Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE,Nº3	Processo:	PARA LICITAÇÃO
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ	BDI:	26,00%
Natureza:	CONSTRUÇÃO	BDI DIF:	21,00%
Mês base de preços:	EMOF 12/2024	Prazo da Obra:	06 MESES

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
15.30	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA,COMP REENDENDO: 5 VARAS DE ELETRÓDUTO DE 3/4",CONEXÕES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	21,00	356,74	7,491,54	26,00%	9,439,34
15.31	15.015.0213-A	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VA RAS DE ELETRÓDUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXÕES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALV ENARIA	35,00	311,35	10,897,25	26,00%	13,730,53
15.32	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRÓDUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMEN	118,00	339,10	40,013,80	26,00%	50,417,38
15.33	15.020.0158-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	17,47	593,98	26,00%	748,41
15.34	15.019.0010-A	TOMADA DE FISO,SIMPLES,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO,10A/250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	40,02	80,04	26,00%	100,85
15.35	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO	3,00	694,45	2,083,35	26,00%	2,625,02
15.36	15.065.0026-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CE DAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,EM LOGRADOURO PA VIMENTADO,COM LENÇOL DE ASFALTO SOBRE CAMADA DE CONCRETO E D OTADO D	2,00	6,610,45	13,220,90	26,00%	16,658,33
15.37	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSUR A,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE 150MM E	7,00	349,61	2,447,27	26,00%	3,083,56
15.38	15.002.0210-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSUR A E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 75MM DE AL TURA,PE	5,00	183,88	919,40	26,00%	1,158,44
16,0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES			331,600,17		417,816,19
16.1	16.004.0055-A	Pergolado com cobertura em chapa de policarbonato alveolar,na cor cristal, com 10mm de espessura,incl.madeiramento em pecas de madeira incluindo os pilares.medido pela area real d e cobertura.fornecimento e colocacao	30,00	708,36	21,250,80	26,00%	26,776,00
16.2	16.007.0021-A	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA CO BERTURA	348,71	51,65	18,010,87	26,00%	22,693,69
16.3	16.022.0010-A	IMPERMEABIL.C/EITA ASF..AUTO ADESIVA,RECOBERTA C/ALUM.FLEXIV EL,FORMA TIRAS 5,10,15,20,30,45,90CM LARG.,EXCL.PREPARO SUBS TRATO PRIMER ASFALTICO,CONF.ABNT NBR 16411.CAMPO APLIC.:TELH AS METALICAS,RUFOS CALHAS METALICAS,PROTECAO TUBOS PVC EXPOS TOS TE	33,12	62,47	2,069,00	26,00%	2,606,94
16.4	16.005.0027-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	103,45	132,99	13,758,08	26,00%	17,335,18
16.5	16.011.0015-A	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR FUME,COM 10MM DE ESPESSURA,DE (5,00X5,00)M,ESTRUTURA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 8",2.1/2" E 1.1/2",CHUMBADA EM BLOCO DE CONCR ETO ARMADO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANS PORTE E	14,40	18,296,99	263,476,65	26,00%	331,980,57
16.6	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	348,71	37,38	13,034,77	26,00%	16,423,81
17,0		PINTURAS			122,495,23		154,343,97
17.1	17.013.0100-A	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI , INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMA OS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	895,69	54,39	48,716,68	26,00%	61,383,01
17.2	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	1,295,02	16,73	21,665,69	26,00%	27,298,76
17.3	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CO RRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	2,369,84	21,99	52,112,86	26,00%	65,662,20
18,0		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS			121,746,60		153,400,60
18.1	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSAS,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5) CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMAD O:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO,TORNEIRA PAR A LAVAT	2,00	609,02	1,218,04	26,00%	1,534,73
18.2	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS:SIFAO D E 1"X1.1/4" EM PVC,TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU S IMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABI CHO EM	7,00	143,80	1,006,60	26,00%	1,268,31
18.3	18.002.0065-A	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR,RABICHO EM PVC,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	5,00	340,94	1,704,70	26,00%	2,147,92

PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO				TOTAL	R\$	2,294,725,57
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA					Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3			Processo:	PARA LICITAÇÃO	
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ			BDI:	26,00%	
Natureza:	CONSTRUÇÃO			BDI DIF:	21,00%	
Mês base de preços:	EMOP 12/2024			Prazo da Obra:	08 MESES	


ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
18.4	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	41,08	575,12	26,00%	724,65
18.5	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	41,17	205,85	26,00%	259,37
18.6	18.006.0040-A	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	23,61	118,05	26,00%	148,74
18.7	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOELA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	1,00	109,27	109,27	26,00%	137,68
18.8	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	6,00	37,86	227,16	26,00%	286,22
18.9	18.009.0065-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 O U SIMILAR, DE 1/2" X 22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	5,00	71,55	357,75	26,00%	450,76
18.10	18.009.0066-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 OU SIMILAR DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	14,00	83,09	1.163,26	26,00%	1.465,70
18.11	18.016.0025-A	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL, EM CHAPA 22.304, MEDINDO APROXIMADAMENTE (520X540X300)MM, CAPACIDADE DE 30L, COM ESFREGADOR, EXCLUSIVO TORNEIRA. FORNECIMENTO	3,00	429,56	1.288,68	26,00%	1.623,73
18.12	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2.00X0,55)M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA A 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA	8,00	2.816,19	22.529,52	26,00%	28.387,19
18.13	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	495,38	3.467,66	26,00%	4.369,25
18.14	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL, COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M, ATÉ 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,65	1.345,65	17.022,47	26,00%	21.448,31
18.15	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	121,27	970,16	26,00%	1.222,40
18.16	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	153,84	1.230,72	26,00%	1.550,70
18.17	18.018.0090-A	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL. FORNECIMENTO	1,00	972,60	972,60	26,00%	1.225,47
18.18	18.018.0100-A	LAVATORIO CIRURGICO EM ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO, COM DUAS TORNEIRAS AUTOMATICAS PARA SIDA DE AGUA ACIONADAS POR SENSOR, INCLUSIVE KIT DE INSTALACAO. FORNECIMENTO	1,00	3.079,70	3.079,70	26,00%	3.880,42
18.19	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 155 27, 1221	1,00	360,50	360,50	26,00%	454,23
18.20	18.025.0005-A	BEBEDOURO PURIFICADOR, DE COLUNA, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO PRESSAO, COM 2 TORNEIRAS, VAZAO MINIMA DE 30L/H, CONFORME ABNT NBR 16236. FORNECIMENTO	2,00	978,40	1.956,80	26,00%	2.465,56
18.21	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMEPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	35,26	599,42	26,00%	755,26
18.22	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTE RLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	11,00	2.151,67	23.668,37	26,00%	29.822,14
18.23	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTE RLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	8,00	2.462,81	19.702,48	26,00%	24.825,12
18.24	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	7,00	29,25	204,75	26,00%	257,98
18.25	18.013.0165-A	GRELHA DE ACO INOX, 10X10CM, SISTEMA ROTATIVO, COM CAIXILHO. FORNECIMENTO	15,00	16,69	250,35	26,00%	315,44
18.26	18.027.0445-A	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO, COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	72,36	2.460,24	26,00%	3.099,90
18.27	18.027.0490-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	76,00	169,76	12.901,76	26,00%	16.256,21
18.28	18.045.0025-A	POSTE DE CONCRETO, COM SECAO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 150KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVO TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	1.611,98	1.611,98	26,00%	2.031,09
18.29	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	24,00	32,61	782,64	26,00%	986,12
19,0		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS			10.831,74		13.647,99
19.1	19.005.0028-D	RETROSCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	138,16	78,40	10.831,74	26,00%	13.647,99
20,0		CUSTOS RODOVIARIOS			-		-
21,0		ILUMINACAO PUBLICA			7.760,30		9.777,97
21.1	21.007.0010-F	POSTE PADRAO SEMOP "LED" COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO - 2 unidades	5,00	1.552,06	7.760,30	26,00%	9.777,97




PLANILHA COM DESONERAÇÃO ANALÍTICO		TOTAL R\$ 2,294,725,57	
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA		 Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3	Processo:	PARA LICITAÇÃO
Município:	BARRA DO PIRAÍ - RJ	BDI:	26,00%
Natureza:	CONSTRUÇÃO	BDI DIF:	21,00%
Mês base de preços:	EMOP 12/2024	Prazo da Obra:	08 MESES

ITEM	COMPOSIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL SEM BDI (R\$)	B.D.I. %	TOTAL COM BDI (R\$)
22,0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
22.1	19.090.0000-F	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1,00	97,238,14	97,238,14	26,00%	122,520,05
23,0		ENCARGOS COMPLEMENTARES					
23.1	05.100.1000-5	ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	85,430,40	85,430,40	21,00%	103,370,78
					1,824,601,36	TOTAL	2,294,725,57

VALOR TOTAL SEM BDI:	R\$	1,824,601,36
VALOR DO BDI:	26%	R\$ 452,183,83
VALOR DO BDI:	21%	R\$ 17,940,38
	R\$	470,124,21
VALOR TOTAL COM BDI:	R\$	2,294,725,57
ÁREA CONSTRUIDA (m²):		316,82
VALOR POR m²:	R\$	7,242,99
		08 MESES


 Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
 Data: 11/02/2025 17:09:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


 Documento assinado digitalmente
BRUNO HUNH FARIA
 Data: 11/02/2025 16:16:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

TOTAL R\$ 2,294,725,57

PROCESSO:	PARA LICITAÇÃO
ENDEREÇO:	RUA REVENINDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N.º 3
MUNICÍPIO:	BARRA DO PIRAI - RJ
NATUREZA:	CONSTRUÇÃO
NO PASEP DE 2024:	EMOP 12/2024



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PRazo da Obra:	08 MESES	BDI DIF:	21,00%	BDI:	26,00%
----------------	----------	----------	--------	------	--------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MES								TOTAL	%
		1	2	3	4	5	6	7	8		
1,0	SERVICOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	27,576,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 27,576,19	1,202%
2,0	CANTEIRO DE OBRAS	25,899,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 25,899,39	1,129%
3,0	REVIMENTO DE TERÇA	6,834,18	6,834,18	6,834,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 26,562,55	1,159%
4,0	TRANSPORTES	9,046,68	9,046,68	9,046,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 27,140,04	1,183%
5,0	SERVICOS COMPLEMENTARES	16,266,27	16,266,27	6,647,67	6,647,67	6,647,67	6,647,67	6,647,67	16,471,04	R\$ 92,241,93	4,020%
6,0	GALERIAS, DRENOS E CONDIZÕES	0,00	4,294,52	4,294,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9,589,04	0,374%
7,0	ARGAMASSAS, IMBUIÇÕES E CONSOLIDADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,000%
8,0	BASES E PAVIMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,821,69	7,821,69	7,821,69	7,821,69	0,00	R\$ 31,296,77	1,363%
9,0	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,474,65	R\$ 33,474,65	1,458%
10,0	FUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,000%
11,0	ESTRUTURAS	0,00	34,976,74	34,976,74	34,976,74	34,976,74	34,976,74	34,976,74	0,00	R\$ 209,860,43	9,145%
12,0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	0,00	0,00	31,476,18	31,476,18	31,476,18	31,476,18	0,00	0,00	R\$ 125,904,72	5,487%
13,0	NEVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	0,00	0,00	0,00	43,666,87	105,089,38	105,089,38	61,422,50	0,00	R\$ 325,269,13	13,739%
14,0	REQUADROS DE PVC, FERRO ALUMÍNIO OU MADEIRA, VITRAÇOS E FERROGÊNEOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,144,33	98,144,33	0,00	R\$ 196,288,65	8,554%
15,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	99,907,77	99,907,77	0,00	0,00	R\$ 199,815,53	8,708%
16,0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,272,06	139,272,06	139,272,06	R\$ 417,816,19	18,208%
17,0	ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,171,99	77,171,99	R\$ 154,343,97	6,726%
18,0	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,700,30	76,700,30	R\$ 153,400,60	6,685%
19,0	ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS	13,647,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 13,647,99	0,591%
20,0	CUSTOS RODVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,000%
21,0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,889,99	4,889,99	R\$ 9,779,97	0,426%
22,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,997,43	4,347,97	5,780,85	7,496,83	17,051,10	31,111,82	30,146,62	20,607,89	R\$ 122,520,05	5,339%
23,0	ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,069,08	5,668,40	4,660,46	6,325,12	14,386,10	26,246,77	25,454,65	17,387,02	R\$ 103,370,76	4,505%
	TOTAL	112,328,20	81,434,76	107,897,29	140,811,11	319,356,62	582,695,89	564,627,73	385,971,97	2,294,725,57	100,000%
	%	4,8951%	3,5488%	4,7020%	6,1189%	13,9170%	25,3928%	24,6055%	16,8200%		
	TOTAL ACUMULADO	112,328,20	193,762,96	301,660,25	442,071,35	761,427,97	1,344,123,86	1,908,751,60	2,294,725,57		
	% ACUMULADA	4,8951%	8,4439%	13,1458%	19,2648%	33,1818%	58,5746%	83,1801%	100,0001%		



Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 17:13:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
BRUNO HUHNS FÁRIA
Data: 11/02/2025 16:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA COM DESONERAÇÃO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3	Processo: PARA LICITAÇÃO
Município: BARRA DO PIRAI - RJ	BDI: 26,00%
Natureza: CONSTRUÇÃO	BDI DIF: 21,00%
Mês base de preços: EMOP 12/2024	Prazo da Obra: 08 MESES

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ - ALÍQUOTA DE ISS: 5%**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

AC - administração central
S - taxa de seguros
R - taxa de riscos
G - taxa de garantias
DF - taxa de despesas financeiras
L - taxa de lucro/remuneração
I - taxa de incidência de impostos

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$1.500.000,00
Administração Central	0,0300
* Impostos sobre o faturamento	0,0865
Seguro garantia	0,0070
Despesas financeiras	0,0050
Risco	0,0090
Lucro	0,0450
INSS (Lei 13161/15)	0,0450
Percentuais do BDI	26,00%

SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES	
Parcelas do BDI	Custo direto acima de R\$1.500.000,00
Administração Central	0,0100
* Impostos sobre o faturamento	0,0865
Seguro garantia	0,0035
Despesas financeiras	0,0055
Risco	0,0035
Lucro	0,0300
INSS (Lei 13161/15)	0,0450
Percentuais do BDI	21,00%

Notas:

- 1) Para enquadramento do BDI em cada tipo de obra, verificar a preponderância dos serviços.
2) * Impostos sobre o faturamento:

ISS	5,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
TOTAL	8,65%



Documento assinado digitalmente
NICOLÉ OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 17:13:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
BRUNO HUHNS FÁRIA
Data: 11/02/2025 16:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARCELAS DE BDI	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)					
	SEM DESONERAÇÃO			COM DESONERAÇÃO		
	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00
Administração central	0,0300	0,0450	0,0550	0,0300	0,0450	0,0550
* Impostos sobre o faturamento	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665
Seguro e garantia	0,0070	0,0100	0,0102	0,0070	0,0100	0,0102
Despesas financeiras	0,0050	0,0120	0,0130	0,0050	0,0120	0,0130
Risco	0,0090	0,0095	0,0100	0,0090	0,0095	0,0100
Lucro	0,0450	0,0600	0,0750	0,0450	0,0600	0,0750
INSS (Lei 13.165/15)	-	-	-	0,0450	0,0450	0,0450
Percentuais do BDI	18%	22%	25%	24%	29%	32%

PARCELAS DE BDI	SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES					
	SEM DESONERAÇÃO			COM DESONERAÇÃO		
	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00
Administração central	0,0100	0,0250	0,0400	0,0100	0,0250	0,0400
* Impostos sobre o faturamento	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665
Seguro e garantia	0,0035	0,0055	0,0085	0,0035	0,0055	0,0085
Despesas financeiras	0,0055	0,0065	0,0090	0,0055	0,0065	0,0090
Risco	0,0035	0,0045	0,0075	0,0035	0,0045	0,0075
Lucro	0,0300	0,0400	0,0550	0,0300	0,0400	0,0550
INSS (Lei 13.165/15)	-	-	-	0,0450	0,0450	0,0450
Percentuais do BDI	13%	16%	20%	19%	22%	27%

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
1.0 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, ESCRITÓRIO E CAMPO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

1.1 MARCAÇÃO DE OBRA

1.1	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERAND O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAG EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP T EST", M	39,17	M3
-----	---------------	---	--------------	----

	comp. (m)	largura (m)	altura (m)	quant.	volume (m³)
blocos de fundação	1,00	1,00	0,20	40	8,00
pilares	0,20	0,20	6,10	40	9,76
vigas/cintas	155,11	0,20	0,30	2	18,61
verga platibanda	78,81	0,20	0,15	-	2,36
verga plat. caixa d'água	14,43	0,20	0,15	-	0,43
total					39,17

1.2 SONDAGEM

1.2	01.003.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAC AO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	24,00	M
-----	---------------	--	--------------	---

prof. (m)	quant. furos	total (m)
8,00	3,00	24,00

1.3 PREPARO MANUAL DE TERRENO

1.3	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VENTILACAO TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	704,47	M2
-----	---------------	--	---------------	----

área do terreno = 704,47m²

1.4 MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO

1.4	01.008.0050-A	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE ATE 50KM	1,00	UN
-----	---------------	--	-------------	----

01 unidade

1.5 LOCACAO DE OBRA

1.5	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	79,43	M
-----	---------------	---	--------------	---

perímetro da obra = 79,43m

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

2.0 - CANTEIRO DE OBRA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

2.1 TAPUME

2.1	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	35,20	M2
-----	---------------	---	-------	----

DESCRIÇÃO	COMP.	ALTURA	TOTAL
testada do lote	16,00	2,20	35,20

2.2 BARRACÃO

2.2	02.004.0004-A	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF., L ISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, COM 10MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª, COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM, FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUA DRIAS	30,50	M2
-----	---------------	--	-------	----

DESCRIÇÃO	COMP.
escritório	9,00
WC escritório	1,50
depósito	12,00
sanitários func.	8,00
total	30,50

2.3 PLACA DE OBRA

2.3	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,23	M2
-----	---------------	---	-------	----

	QUANT.	LARGURA	ALTURA	TOTAL
Placa padrão SEMOP	1,00	3,40	1,70	5,78
Placa ART E RRT	1,00	2,50	2,58	6,45
total				12,23

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
3.0 - MOVIMENTO DE TERRA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº 3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

3.1 ATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA

3.1	03.001.0002-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A REIA, ARGILA OU PICARRA), ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, E EXCLUSIVO ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	78,14	M3
-----	---------------	--	--------------	----

	ÁREA	ÁREA	ALTURA	VOLUME	
escav. na fundação	1,00	1,00	1,50	40,00	60
escav. rede de esgoto	100,80	0,30	0,60	-	18,144
total					78,144

3.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA- MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

3.2	03.001.0095-A	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO	100,00	M
-----	---------------	---	---------------	---

	PERIMETRO	percentual 20%	LARGURA
lateral direita	34,00	6,40	40,40
testada	16,00	3,20	19,20
lateral esquerda	34,00	6,40	40,40
total			100,00

3.3 ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

3.3	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATÉ UMA ALTURA MÁXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DA TERRA	83,60	M3
-----	---------------	---	--------------	----

área (m²)	altura (m)	volume (m³)
209,00	0,40	83,60

3.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS

3.4	03.025.0033-A	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATAMENTO DE LAMINA COM POTÊNCIA EM TORNO DE 80CV. MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	83,60	M3
-----	---------------	--	--------------	----

área (m²)	altura (m)	volume (m³)
209,00	0,40	83,60

3.5 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA

3.5	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVO ESTE	91,66	M3
-----	---------------	---	--------------	----

	PERIMETRO	ALTURA	vol. total (m³)
escav. fundação + rede de esgoto	78,14	1,30	101,58

	comp. (m)	largura (m)	altura (m)	quant. pilares	volume (m³)
pilar	0,20	0,20	1,20	40,00	1,92
sapata	1,00	1,00	0,20	40,00	8,00
				1,30	9,92

	vol. Fundação	vol. pilar/sapata	volume (m³)
reaterro	101,58	9,92	91,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

4.0 - TRANSPORTES



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

4.1 TRANSPORTE DE CONTAINER

4.1	04.005.0121-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 40KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	6,291,98	T X KM
-----	---------------	--	----------	--------

	área (m ²)	espessura (m)	volume (m ³)
demolição de piso	234,19	0,03	7,03
demolição alvenaria	465,33	0,15	69,80
remoção de cobertura	273,88	0,04	10,96
demolição de laje	159,63	0,10	15,96
		total (entulho)	103,74

vol. escav. (m ³)	vol. reaterro (m ³)	vol. bota fora (m ³)
101,59	91,67	9,92

	volume (m ³)	peso específico	tonelada (t)
bota fora	9,92	1,7	16,864
saibro	83,60	1,7	142,12
demolições	103,74	1,5	155,6151
		total	314,60

	tonelada (t)	km	t x km
transporte	314,60	20,00	6291,98

4.2 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS

4.2	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES	314,60	T
-----	---------------	--	--------	---

	volume (m ³)	peso específico	tonelada (t)
bota fora	9,92	1,7	16,864
saibro	83,60	1,7	142,12
demolições	103,74	1,5	155,6151
		total	314,60

4.3 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS

4.3	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJECÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	810,00	M2XKM
-----	---------------	--	--------	-------

comp. (m)	largura (m)	área (m ²)	quant. de módulos	área (m ²)
1,50	1,50	2,25	3,00	6,75

área (m ²)	quant. torres	área total (m ²)	km	m ² x km
6,75	6,00	40,50	20,00	810,00

4.4 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
4.0 - TRANSPORTES



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

4.4	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	40,50	M2
-----	---------------	---	-------	----

comp. (m)	largura (m)	área (m ²)	quant. de módulos	área (m ²)
1,50	1,50	2,25	3,00	6,75

área (m ²)	quant. torres	área total (m ²)
6,75	6,00	40,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMERA

Processo:	PARA LICITAÇÃO
Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza:	CONSTRUÇÃO

5.1 REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO CALHA

5.1	05.001.0047-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO CALHA, CO M 43 OU 49CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO PELA A REA REAL DE COBERTURA	273,88	M2
-----	---------------	--	--------	----

área retirada do projeto = 273,88m²

5.2 ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS

5.2	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	14,00	UN
-----	---------------	--------------------------------------	-------	----

ÁREA	QUANTIDADE
vaso	6,00
lavatório	8,00
total	14,00

5.3 ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA

5.3	05.002.0062-A	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCA VADEIRA, DE CONCRETO ARMADO, PISOS, ALVENARIA E ESQUADRIAS, INCL USIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO (CONSIDERANDO DESMONTES MANUAL E MECANICO COM O PROPRIO ROMPEDOR), COM PREPARO PARA O TRANSPORTE, EX	120,87	M3
-----	---------------	--	--------	----

	comp. (m)	largura (m)	altura (m)	quant. pilares	volume (m ³)
pilar	0,20	0,20	3,00	40,00	4,80
viga	155,00	0,20	0,30	-	9,30

	área (m ²)	espessura (m)	volume (m ³)	percentual 20%	volume (m ³)
alvenaria	465,33	0,15	69,80	1,2	83,76
piso	234,91	0,03	7,05	-	7,05
laje	159,63	0,10	15,96	-	15,96
total					120,87

5.4 LOCALIZACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR

5.4	05.007.0007-A	LOCALIZACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	405,00	M2XMES
-----	---------------	---	--------	--------

	comp. (m)	largura (m)	área (m ²)	quant. de módulos	área (m ²)
peça	1,50	1,50	2,25	3,00	6,75

área (m ²)	quant. torres	área total (m ²)	quant. meses	m ² x mês
6,75	6,00	40,50	10,00	405,00

5.5 LOCALIZACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES

5.5	05.006.0001-B	LOCALIZACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE	405,00	M2XMES
-----	---------------	---	--------	--------

	comp. (m)	largura (m)	área (m ²)	quant. de módulos	área (m ²)
peça	1,50	1,50	2,25	3,00	6,75

área (m ²)	quant. torres	área total (m ²)	quant. meses	m ² x mês
6,75	6,00	40,50	10,00	405,00

5.6 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES

5.6	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	40,50	M2
-----	---------------	--	-------	----

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

5.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo:	PARA LICITAÇÃO
Endereço:	RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município:	BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza:	CONSTRUÇÃO

	comp. (m)	largura (m)	área (m ²)	quant. de módulos	área (m ²)
peça	1,50	1,50	2,25	3,00	6,75

área (m ²)	quant. torres	área total (m ²)
6,75	6,00	40,50

5.7 MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA

5.7	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	40,50	M2
-----	---------------	--	-------	----

	comp. (m)	largura (m)	área (m ²)	quant. de módulos	área (m ²)
peça	1,50	1,50	2,25	3,00	6,75

área (m ²)	quant. torres	área total (m ²)
6,75	6,00	40,50

5.8 PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO

5.8	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO, MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 1M M DE ESPESURA, COM INSCRICAO EM PLOTTER. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
-----	---------------	--	------	----

01 unidade

5.9 PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS

5.9	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS, MEDINDO (25X8)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,00	UN
-----	---------------	---	-------	----

	quant.
área de func.	1,00
copa	1,00
DML	1,00
esterilização	1,00
expurgo	1,00
acesso restrito	1,00
procedimentos	1,00
curativo	1,00
consultório 03	1,00
consultório 02	1,00
consultório 01	1,00
sala de ativ. coletiva	1,00
almoxarifado	1,00
administração	1,00
farmácia	1,00
imunização	1,00
odontologia	1,00
total	17,00

5.10 PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO

5.10	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE (39X19)CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
WC func.	1,00
banh. procedimento	1,00
banh. consultório 1	1,00
WC masculino	1,00
WC feminino	1,00
total	5,00

5.11 PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO

5.11	05.055.0010-A	LETRA CAIXA DE ACO INOX POLIDO OU ESCOVADO, COM 20CM DE ALTURA, ESPESURA DE 2CM, COM PINOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	27,00	UN
------	---------------	---	-------	----

E.S.F. DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA 27 UNIDADES

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
6.0 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

6.1 ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COL ETOR DE ESGOTOS,

6.1	06.001.0243-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COL ETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	110,00	M
-----	---------------	--	--------	---

	comp. (m)
na rede de esgoto	100,00
nas ligações	10,00
total	110,00

6.2 TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO

6.2	06.272.0003-A	TUBO PVC, CONFORME ABNT NBR-7362, PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	110,00	M
-----	---------------	--	--------	---

	comp. (m)
na rede de esgoto	100,00
nas ligações	10,00
total	110,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
8.0 - BASES E PAVIMENTOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORÇULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

8.1 PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICA DAS, COR NATURAL

8.1	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICA DAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	214,68	M2
-----	---------------	--	--------	----

área (m ²)	percentual 20%	área total (m ²)
178,90	1,2	214,68

8.2 MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL

8.2	08.027.0035-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	16,00	M
-----	---------------	--	-------	---

testada do lote = 16,00m

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
9.0 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRÊNSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

9.1 PREPARO MANUAL DE TERRENO

9.1	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	208,05	M2
-----	---------------	--	---------------	----

	área (m ²)	área (m ²)	área (m ²)	área (m ²)
jardineiras	11,58	3,39	5,13	3,39
fundos do terreno				204,66
total				208,05

9.2 PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS, PLANTAS DE COBERTURAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)

9.2	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	56,93	M3
-----	---------------	---	--------------	----

	área (m ²)	área (m ²)	área (m ²)	altura (m)	volume (m ³)
jardineiras	11,58	3,39	5,13	0,20	16,00
fundos do terreno			204,66	0,20	40,93
total					56,928

9.3 PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS, PLANTAS DE COBERTURAS (EXCLUSIVE FORNECIMENTO)

9.3	09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE (10X25)CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	52,60	M
-----	---------------	--	--------------	---

	comp. jardineiras (m)	percentual 20%	comp. total (m)
	10,37		
	14,84		
	18,62		
TOTAL	43,83	1,20	52,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
11.0 - ESTRUTURAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

11.1 PREPARO MANUAL DE TERRENO

11.1	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	3,41	M3
------	---------------	--	-------------	----

	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME
fundo dos blocos	40,00	1,00	1,00	0,05	2,00
fundo calha cobertura		28,10	0,60	0,05	0,84
				TOTAL:	2,84

volume (m³)	percentual 20%	vol. total (m³)
2,84	1,20	3,41

11.2 CONCRETO ARMADO - MATERIAL, PREPARO, LANÇAMENTO, FORMAS E ARMAÇÃO

11.2	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	39,17	M3
------	---------------	---	--------------	----

	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME
fundação	40	1,00	1,00	0,20	8,00
pilares	40	0,20	0,20	6,10	9,76
vigas/cintas	2	155,11	0,20	0,30	18,61
verga platibanda	-	78,81	0,20	0,15	2,36
verga plat. caixa d'água	-	14,43	0,20	0,15	0,43
				TOTAL:	39,17

11.3 CONCRETO ARMADO - MATERIAL, PREPARO, LANÇAMENTO, FORMAS E ARMAÇÃO

11.3	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUN	298,00	M2
------	---------------	--	---------------	----

ÁREA
298,00

área retirada do CAD

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
12.0 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº 3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

12.1 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO-ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

12.1	12.005.0045-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	832,14	M2
------	---------------	--	---------------	----

	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA
paredes larguras internas	4,05	3,30	13,37
	11,94	3,30	39,40
	5,45	3,30	17,99
	5,30	3,30	17,49
	5,15	3,30	17,00
	18,00	3,30	59,40
	2,20	3,30	7,26
	5,15	3,30	17,00
	20,00	3,30	66,00
	11,75	3,30	38,78
paredes longitudinais internas	2,00	3,30	6,60
	15,75	3,30	51,98
	2,65	3,30	8,75
	1,50	3,30	4,95
	41,10	3,30	135,63
	3,15	3,30	10,40
	1,30	3,30	4,29
paredes externas	76,00	4,80	364,80
cobertura (caixa d'água)	14,56	1,50	21,84
	total		832,14

12.2 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM

12.2	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	231,44	M2
------	---------------	---	---------------	----

	percentual 20%	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	TOTAL
muro lado direito e fundos	1,20	64,29	3,00	192,87	231,44

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
13.0 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

13.1 EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA

13.1	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	3,117,50	M2
------	---------------	---	-----------------	----

	percentual 20%	área (m²)	lados	ÁREA
paredes + muros	1,20	1,150,00	2,00	2,760,00
teto	1,20	297,92	-	357,50
TOTAL				3,117,50

13.2 REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM

13.2	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, EM PLACA TELADA NO FORMATO EM TORNO DE (30X30)CM, NAS CORES BRANCO, CINZA, BEGE, CREME, AZUL, MARROM E P RETO, CONFORME ABNT NBR 16928, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, R E JUNTAME	601,91	M2
------	---------------	---	---------------	----

pastilha interna	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	QUANTIDADE
resíduos classe D	1,00	1,25	2,00	3,30	8,25
resíduos classe A e E	1,00	1,25	2,00	3,30	8,25
lavagem veículo	1,00	1,25	2,00	3,30	8,25
DML	1,00	3,15	2,00	3,30	20,79
copa	2,15	3,15	2,00	3,30	44,70
área dos func.	2,55	3,15	2,00	1,40	22,49
banheiro func.	1,46	3,15	2,00	1,40	12,88
acesso restrito	2,65	3,20	2,00	1,40	23,74
banh. procedimento	1,75	3,00	2,00	1,40	14,70
sanit. consultório	1,50	3,00	2,00	1,40	12,60
sala de ativ.	3,85	4,85	2,00	1,40	52,28
almoxarifado	1,30	3,70	2,00	1,40	13,47
almoxarifado	2,85	4,85	2,00	1,40	38,70
farmácia	3,00	4,85	2,00	1,40	40,74
sanitário masc e fem	1,50	2,20	4,00	1,40	18,48
recepção/ espera	3,21	16,70	2,00	1,40	150,10
recepção/ espera	3,00	3,00	2,00	1,40	25,20
recepção/ espera	1,80	3,15	1,00	1,40	7,94

fachada externa	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA	QUANTIDADE
frente	-	-	-	-	10,41
lateral direita	-	-	-	-	17,14
lateral esquerda	-	-	-	-	29,51
fundos	-	-	-	-	9,85
corredor serviço	-	-	-	-	11,44
total:					601,91

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
13.0 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
 ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

13.3 REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM

13.3	13.180.0010-A	FORRO DE GESSO ESTAFE, COM PLACAS DE 1,00X0,70M FUNDIDAS NA O BRA, PRESAS COM 6 ESBRROS DE CANHAMO, EMBEBIDAS EM NATA DE GESSO E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	297,92	M2
------	---------------	---	---------------	----

	quant.
TETO	297,92

13.4 REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM

13.4	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMAS SA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENT	325,81	M2
------	---------------	--	---------------	----

pastilha interna	ÁREA (m²)	percentual 20%	TOTAL
resíduo classe D	1,25	1,20	1,50
resíduo classe A e E	1,25	1,20	1,50
lavagem	1,25	1,20	1,50
DML	3,15	1,20	3,78
copa	6,75	1,20	8,10
área dos funcionários	8,47	1,20	10,16
banh. funcionários	4,19	1,20	5,03
esterilizaçã	8,10	1,20	9,72
expurgo	7,95	1,20	9,54
acesso restrito	7,44	1,20	8,93
corredor externo	6,38	1,20	7,66
procedimento	9,00	1,20	10,80
banh. procedimento	5,25	1,20	6,30
curativo	9,00	1,20	10,80
consultório 3	9,00	1,20	10,80
consultório 2	9,00	1,20	10,80
sanitário consultório	4,50	1,20	5,40
consultório 1	10,50	1,20	12,60
recepção/esp	69,17	1,20	83,00
sala atividade	19,40	1,20	23,28
almoxarifado	4,81	1,20	5,77
administraçã	14,55	1,20	17,46
farmácia	14,55	1,20	17,46
imunização	10,00	1,20	12,00
sanitário masc.	3,30	1,20	3,96
sanitário fem.	3,30	1,20	3,96
odontologia	20,00	1,20	24,00
total			325,81

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
13.0 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

13.5 RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENT E CONFORME ITEM 13.025.0016

13.5	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENT E CONFORME ITEM 13.025.0016	184,52	M
------	---------------	--	---------------	---

	comp. (m)	comp. (m)	lados	comp. total (m)
resíduos classe D	1,00	1,25	2,00	3,50
resíduos classe A e E	1,00	1,25	2,00	3,50
lavagem veículo	1,00	1,25	2,00	3,50
DML	1,00	3,15	2,00	7,30
copa	2,15	3,15	2,00	8,45
área dos func.	2,55	3,15	2,00	8,85
banheiro func.	1,46	3,15	2,00	7,76
acesso restrito	2,65	3,20	2,00	9,05
banh. procedimento	1,75	3,00	2,00	7,75
sanit. consultório 1	1,50	3,00	2,00	7,50
sala de ativ. Coletiva	3,85	4,85	2,00	13,55
almoxarifado	1,30	3,70	2,00	8,70
administração	2,85	4,85	2,00	12,55
farmácia	3,00	4,85	2,00	12,70
sanitário masc e fem	1,50	2,20	4,00	10,30
recepção/ espera	3,21	16,70	2,00	36,61
esterilização	3,00	3,00	2,00	9,00
	3,00	3,00	2,00	9,00
	1,80	3,15	1,00	4,95
total				184,52

13.6 PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,

13.6	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	35,16	M
------	---------------	--	--------------	---

	comp. (m)	percentual 20%	comp. total (m)
DML	0,70	1,20	0,84
copa	1,90	1,20	2,28
área funcionários	1,20	1,20	1,44

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
13.0 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

banh. funcionários	1,00	1,20	1,20
esterilização	1,70	1,20	2,04
expurgo	0,80	1,20	0,96
procedimentos	1,50	1,20	1,80
	1,00	1,20	1,20
curativo	1,50	1,20	1,80
consultório 03	1,50	1,20	1,80
consultório 02	1,50	1,20	1,80
sanitário consultório	1,00	1,20	1,20
consultório 01	1,50	1,20	1,80
sala de atividade	3,00	1,20	3,60
almoxarifado	1,00	1,20	1,20
administração	1,50	1,20	1,80
farmácia	1,50	1,20	1,80
imunização	1,50	1,20	1,80
sanitário masc	1,00	1,20	1,20
sanitário fem	1,00	1,20	1,20
odontologia	2,00	1,20	2,40
total			35,16

13.7 SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM

13.7	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 PO LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	75,72	M
------	---------------	---	--------------	---

	comp. (m)	quant.	percentual 20%	comp. total (m)
odontologia	0,80	1,00	1,20	0,96
curativo	0,80	1,00	1,20	0,96
imunização	0,80	1,00	1,20	0,96
consultório ginec.	0,80	1,00	1,20	0,96
sanit. PNE feminino	0,90	1,00	1,20	1,08
sanit. PNE masculino	0,90	1,00	1,20	1,08
consultório 2	0,80	1,00	1,20	0,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
13.0 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

almoxarifado	0,80	1,00	1,20	0,96
--------------	------	------	------	------

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
13.0 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

sala de ativ. coletiva	0,80	1,00	1,20	0,96
administração	0,80	1,00	1,20	0,96
farmácia	0,80	1,00	1,20	0,96
WC funcionários	0,80	1,00	1,20	0,96
copa	0,80	1,00	1,20	0,96
circulações 1, 2 e 3	40,00	1,00	1,20	48,00
área funcionário	0,80	1,00	1,20	0,96
DML	0,80	1,00	1,20	0,96
esterilização	0,80	1,00	1,20	0,96
expurgo	0,80	2,00	1,20	1,92
entrada fundos	0,90	1,00	1,20	1,08
entrada principal	2,00	1,00	1,20	2,40
circulação	0,80	1,00	1,20	0,96
sala procedimento	0,80	1,00	1,20	0,96
banh. procedimento	0,80	1,00	1,20	0,96
consultório 3	0,80	1,00	1,20	0,96
resíduo classe A	0,80	1,00	1,20	0,96
resíduo classe A e E	0,80	1,00	1,20	0,96
lavagem v. coletores	0,80	1,00	1,20	0,96
total				75,72

13.8 PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBROPRENSADAS

13.8	13.462.0010-A	PISO DE ALERTA EM PLACAS MARMORIZADAS VIBROPRENSADAS, COM ACA BAMENTO RUSTICO, NA COR CINZA, INCLUSIVE CONTRAPISO COM ESPESSURA DE 3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	M2
------	---------------	--	-------------	----

na entrada principal

1,00

13.9 REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA (GROSSA E FINA)

13.9	13.165.0010-A	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA (GROSSA E FINA), TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS (APARELHOS DE 125 A 150KV), COM ESPESSURA DE 2,5CM, EXCLUSIVE CHAPISCO	60,00	M2
------	---------------	---	--------------	----

	comp. (m)	comp. (m)	lados	altura (m)	área (m²)
sala RX	3,00	2,00	2,00	3,00	30,00
teto	3,00	2,00	2,00	3,00	30,00
total					60,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

14.0 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

14.1 GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL

14.1	14.002.0166-A	GRADE DE ACO COM BARRAS REDONDAS DE 3/4" NA VERTICAL, ESPACAD AS DE 10CM, FIXADAS EM BARRAS CHATAS DE 2"X3/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	48,80
------	---------------	---	--------------

M2

janelas	comp. (m)	altura (m)	área (m ²)
odontologia	2,00	1,20	2,40
curativo	1,50	1,20	1,80
imunização	1,50	1,20	1,80
consultório ginec.	2,00	1,20	2,40
WC ginec.	1,00	0,80	0,80
consultório 2	1,50	1,20	1,80
farmácia	1,50	1,20	1,80
recepção	2,00	1,20	2,40
sanit. PNE masc.	1,00	0,80	0,80
sanit. PNE fem.	1,00	0,80	0,80
banh. Funcionários	1,00	0,60	0,60
copa	1,90	0,60	1,14
consultório 3	1,50	1,20	1,80
sala procedimento	1,50	1,20	1,80
sala ativ. Coletiva	1,50	1,20	1,80
almoxarifado	1,00	0,80	0,80
administração	1,50	1,20	1,80
esterilização	1,70	0,80	1,36
DML	0,70	0,60	0,42
área funcionário	1,20	1,20	1,44
quichê (expurgo)	0,60	0,60	0,36
alçapão telhado	0,60	0,80	0,48
banh. Procedimento	1,00	0,80	0,80
expurgo	0,80	0,80	0,64
total			32,04

	comprimento	altura	
porta de vidro temperado	2,00	2,50	5,00
porta externa (7 unidades)	5,60	2,10	11,76
total			16,76

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

14.0 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

14.2 JANELA DE ALUMINIO

14.2	14.003.0029-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO DE CORRER, CO M DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,04	M2
------	---------------	---	--------------	----

janelas	comp. (m)	altura (m)	área (m²)
odontologia	2,00	1,20	2,40
curativo	1,50	1,20	1,80
imunização	1,50	1,20	1,80
consultório ginec.	2,00	1,20	2,40
WC ginec.	1,00	0,80	0,80
consultório 2	1,50	1,20	1,80
farmácia	1,50	1,20	1,80
recepção	2,00	1,20	2,40
sanit. PNE masc.	1,00	0,80	0,80
sanit. PNE fem.	1,00	0,80	0,80
banh. Funcionários	1,00	0,60	0,60
copa	1,90	0,60	1,14
consultório 3	1,50	1,20	1,80
sala procedimento	1,50	1,20	1,80
sala ativ. Coletiva	1,50	1,20	1,80
almoxarifado	1,00	0,80	0,80
administração	1,50	1,20	1,80
esterilização	1,70	0,80	1,36
DML	0,70	0,60	0,42
área funcionário	1,20	1,20	1,44
guichê (expurgo)	0,60	0,60	0,36
alçapão telhado	0,60	0,80	0,48
banh. Procedimento	1,00	0,80	0,80
expurgo	0,80	0,80	0,64
total			32,04

14.3 PORTA ALUMINIO ANODIZADO

14.3	14.003.0231-A	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	44,31	M2
------	---------------	---	--------------	----

	quantidade	largura	altura	total
PORTA DE 80	23,00	0,80	2,10	38,64
PORTA DE 90	3,000	0,90	2,10	5,67
total				44,31

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

14.0 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

14.4 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA

14.4	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	M2
------	---------------	--	------	----

	comprimento	altura	
porta de vidro temperado	2,00	2,50	5,00
	total		5,00

14.5 VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA

14.5	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,04	M2
------	---------------	--	-------	----

janelas	comp. (m)	altura (m)	área (m²)
odontologia	2,00	1,20	2,40
curativo	1,50	1,20	1,80
imunização	1,50	1,20	1,80
consultório ginec.	2,00	1,20	2,40
WC ginec.	1,00	0,80	0,80
consultório 2	1,50	1,20	1,80
farmácia	1,50	1,20	1,80
recepção	2,00	1,20	2,40
sanit. PNE masc.	1,00	0,80	0,80
sanit. PNE fem.	1,00	0,80	0,80
banh. Funcionários	1,00	0,60	0,60
copa	1,90	0,60	1,14
consultório 3	1,50	1,20	1,80
sala procedimento	1,50	1,20	1,80
sala ativ. Coletiva	1,50	1,20	1,80
almoxarifado	1,00	0,80	0,80
administração	1,50	1,20	1,80
esterilização	1,70	0,80	1,36
DML	0,70	0,60	0,42
área funcionário	1,20	1,20	1,44
guichê (expurgo)	0,60	0,60	0,36
alçapão telhado	0,60	0,80	0,48
banh. Procedimento	1,00	0,80	0,80
expurgo	0,80	0,80	0,64
	total		32,04

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

14.0 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

14.6 VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA

14.6	14.007.0266-A	FERRAGENS P/ PORTAS DE FERRO, DE FERRO OU ALUMÍNIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS, EXCL. DOBRADICAS: - FECHADURA DE EMBUTIR P/ MONTANTES ESTREITOS, EM METAL C/ ACABAMENTO CROMADO; - ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA EM METAL C/ ACABAMENTO CROMADO. - M2	26,00	UN
------	---------------	--	-------	----

	PORTA	UNID POR PORTA	TOTAL
FERRAGEM PARA TODAS AS PORTA	26,00	1,00	26,00

14.7 DOBRADICA 3"X3", DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO DE FERRO E BOLAS. FORNECIMENTO

14.7	14.007.0288-A	DOBRADICA 3"X3", DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO DE FERRO E BOLAS. FORNECIMENTO	78,00	UN
------	---------------	--	-------	----

	PORTA	UNID POR PORTA	TOTAL
DOBRADICA PARA TODAS AS PORTA	26,00	3,00	78,00

14.8 PROTEÇÃO PARA PORTAS, EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADA POR REBITES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

14.8	14.003.0265-A	PROTEÇÃO PARA PORTAS, EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADA POR REBITES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,44	M2
------	---------------	---	------	----

	comp.	largura	quant.	área (m ²)
para 02 portas banheiro PNE	0,90	0,40	4,00	1,44

14.9 PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO, COM ESPESSURA DE 6MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

14.9	14.005.0015-A	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO, COM ESPESSURA DE 6MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	15,01	M2
------	---------------	--	-------	----

	área (m ²)	percentual 20%	quant.
para cobertura na entrada	12,51	1,20	15,01

14.10 PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO

14.10	14.008.0055-A	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO, REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBO DE 0,50MM, COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,68	M2
-------	---------------	--	------	----

	larg.	alt.	quant.	total
para cobertura na entrada	0,80	2,10	1,00	1,68

14.11 PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO

14.11	14.004.0155-A	VIDRO PLUMBIFERO C/ ESPESSURA MAXIMA DE 8MM, PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAO-X, NAS DIMENSOES DE (0,30X0,40)M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	1,00	UN
-------	---------------	--	------	----

	quant.	total
em sala radiológica à prova de raio-x	1,00	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

14.0 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO

Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3

Município: BARRA DO PIRAI - RJ

Natureza: CONSTRUÇÃO

14.12 PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO

14.12	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNEC IMENTO E COLOCAÇAO	1,00	M2
-------	---------------	---	------	----

	quant.
PARA CAIXA D'ÁGUA	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

15.1 ABRIGO P/2 BOTOIJOES GAS DE 13KG

15.1	15.001.0056-A	ABRIGO P/2 BOTOIJOES GAS DE 13KG, EXCLUSIVE LIGACOES, NAS DIM. (1,00X0,50X1,10)M, ALVENARIA TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, PISO COM ESPESSURA DE 10CM E COBERTURA COM ESPESSURA	1,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
BOTIJO DA COPA	1,00

15.2 ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS

15.2	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,80)M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE (100X60)CM E	1,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
COMPRESOR DA ODONTO	1,00

15.3 ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4", NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M, EMBUTIDO NO MURO.

15.3	15.001.0069-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4", NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M, EMBUTIDO NO MURO, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM, PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADA EM FER	1,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
HIDROMETRO	1,00

15.4 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR

15.4	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
CAIXA DE GORDURA DA COPA	1,00

15.5 FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO

15.5	15.002.0625-A	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
NOVA FOSSA DO POSTO	1,00

15.6 FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO

15.6	15.002.0663-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
NOVA FILTRO DO POSTO	1,00

15.7 RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO

15.7	15.003.0180-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 6". FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
RALO DA CALHA DO TELHADO	2,00

15.8 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO)

15.8	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE	1,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
BANHEIRO DOS FUNCIONARIOS	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
 ORGULHO DE SER BARRARENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº 3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

15.9 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)

15.9	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	6,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
CURATIVO	1,00
BANHEIRO PNE	2,00
BANHEIRO CONSULTORIO	1,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
TOTAL	6,00

15.10 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)

15.10	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	10,00	UN
-------	---------------	--	-------	----

	quant.
CONSULTÓRIO GINECOLOGICO	1,00
BANHEIRO PNE	2,00
ODONTOLOGIA	1,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
CONSULTORIO 2	1,00
CONSULTORIO 3	1,00
RECEPÇÃO	1,00
TOTAL	10,00

15.11 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)

15.11	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC D E 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	1,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
TANQUE DO D.M.L.	1,00

15.12 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA)

15.12	15.004.0085-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC D E 50MM, CONEXOES E MONTAGEM	1,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
TANQUE DE EXPURGO	1,00

15.13 INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA)

15.13	15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	7,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
LATERAL DIRETA	1,00
LATERAL ESQUERDA	2,00
FRENTE	1,00
FUNDOS	1,00
RESIDUOS	1,00
LAV. COLETORES	1,00
TOTAL	7,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

15.14 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPL ADA (EXCLUSIVE ESTES)

15.14	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPL ADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEX OES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC D E 100M	5,00	UN
-------	---------------	--	------	----

	quant.
BANHEIRO PNE	2,00
BANHEIRO CONSULTORIO	1,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
TOTAL	5,00

15.15 RALO SIMPLES PVC

15.15	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN
-------	---------------	--	-------	----

	quant.
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
BANHEIRO PNE	2,00
COPA	1,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	2,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	2,00
RESIDUO CLASSE D	1,00
RESIDUO CLASSE A / E	1,00
D.M.L.	1,00
EXPURGO	1,00
ODONTOLOGIA CADEIRAS	2,00
LAV. DE COLETORES	1,00
TOTAL	15,00

15.16 TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM. INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

15.16	15.004.0210-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM. INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	24,00	M
-------	---------------	---	-------	---

	quantidade	comp.	comp. Subtotal	percentual 20%	comp. total
PARA OS BANHEIROS	5,00	4,00	20,00	1,20	24,00

15.17 BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO)

15.17	15.004.0255-a	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC	2,00	UN
-------	---------------	--	------	----

	quant.
ESPERA	1,00
COPA	1,00
TOTAL	2,00

15.18 GRELHA PARA CALHA DE PISO, EM PVC, MEDINDO 200X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO

15.18	15.004.0620-A	GRELHA PARA CALHA DE PISO, EM PVC, MEDINDO 200X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN
-------	---------------	--	------	----

	quant.
ESTRADA DOS FUNDOS	3,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

15.19 ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR

15.19	15.005.0215-A	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, (VI DE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO	19,00	UN
-------	---------------	---	--------------	----

	quant.
CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO	1,00
CURATIVO	2,00
ODONTOLOGIA	1,00
PROCEDIMENTO	1,00
ESPURGO	1,00
ESTERILIZAÇÃO	1,00
ÁREA DOS FUNCIONÁRIOS	1,00
CONSULTÓRIOS	2,00
IMUNIZAÇÃO	1,00
ATIV. COLETRA	1,00
ADMINISTRAÇÃO	1,00
RECEPÇÃO	4,00
FARMÁCIA	1,00
INALAÇÃO	1,00
TOTAL	19,00

15.20 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNÉTICOS UNIPOLARES

15.20	15.007.0504-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,00	UN
-------	---------------	---	-------------	----

	quant.
QUADRO DO AR CONDIC.	1,00

15.21 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNÉTICOS UNIPOLARES

15.21	15.007.0511-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERM O-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS D E FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,00	UN
-------	---------------	---	-------------	----

	quant.
PARA OS CIRCUITOS DO POSTO	1,00

15.22 CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA DE 1 6MM²

15.22	15.008.0225-A	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDEDOR: PREPARO, CORTE E ENFIAMENTO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1 6MM ² , 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	400,00	M
-------	---------------	---	---------------	---

	quant.
LIGAÇÃO DOS CIRCUITOS AO POSTO E QUADROS	400,00

15.23 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DI N, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

15.23	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DI N, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	18,00	UN
-------	---------------	--	--------------	----

	quant.
CHUVEIRO	2,00
CIRCUITOS	10,00
RESERVA	6,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

TOTAL	18,00
-------	-------

15.24 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO

15.24	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN
-------	---------------	---	-------	----

	quant.
AR CONDINC.	14,00
RESERVA	6,00
TOTAL	20,00

15.25 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C

15.25	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
PC DE ENTRADA	1,00
2 QUADROS	2,00
TOTAL	3,00

15.26 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, NA BITOLA DE 2 ,5MM2

15.26	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREEN DENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 ,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	300,00	M
-------	---------------	---	--------	---

	quant.
PARA ARANDELAS	300,00

15.27 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, NA BITOLA DE 2 ,5MM2

15.27	15.011.0028-A	ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, 38KVA E 57KVA, INCL. CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA P OLIFASICA (CM200-P) CAIXA DE PROTECAO GERAL (CPG200) INTERNA, P OLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA INSPECAO, 3 HASTES E CO NECTORE	1,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
QUADRO LIGHT	1,00

15.28 INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA)

15.28	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5M M2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVEN	91,00	UN
-------	---------------	--	-------	----

	quant.
COMPARTIMENTOS	50,00
CIRCULAÇÕES	5,00
ESPERA	8,00
ARANDELAS	15,00
REFLETORES	4,00
ARANDELAS MURO	9,00
TOTAL	91,00

15.29 INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E,

15.29	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAME	5,00	UN
-------	---------------	--	------	----

	quant.
PARA INSTALAÇÃO DOS POSTES	5,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

15.30 INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA

15.30	15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LOGICA, COMP REENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, E XCLUSIVE CABOS OU FIOS	21,00	UN
-------	---------------	---	--------------	----

	quantidade	lógica	telefone	antena	total
CONSULTÓRIOS		4,00	-	-	4,00
RECEPÇÃO		2,00	1,00	4,00	7,00
FARMÁCIA		1,00	1,00	-	2,00
ADMINISTRAÇÃO		2,00	1,00	1,00	4,00
ÁREA DOS FUNCIONÁRIOS		2,00	-	1,00	3,00
ODONTOLOGIA		1,00	-	-	1,00
				TOTAL	21,00

15.31 INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,

15.31	15.015.0213-A	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VA RAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 12, 00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPT OR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALV ENARIA	35,00	UN
-------	---------------	---	--------------	----

	quant.
CONSULTÓRIO GINECOLOGICO	1,00
CURATIVO	2,00
ODONTOLOGIA	4,00
PROCEDIMENTO	2,00
EXPURGO	1,00
ESTERILIZAÇÃO	2,00
ÁREA DOS FUNCIONÁRIOS	2,00
CONSULTORIOS	3,00
IMUNIZAÇÃO	2,00
ATIV. COLETRA	4,00
ADMINISTRAÇÃO	2,00
RECEPÇÃO	7,00
FARMÁCIA	2,00
COPA	1,00
	TOTAL
	35,00

15.32 INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA

15.32	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALE NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADR AO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMEN	118,00	UN
-------	---------------	--	---------------	----

	quant.
CONSULTÓRIO GINECOLOGICO	4,00
CURATIVO	5,00
ODONTOLOGIA	8,00
PROCEDIMENTO	6,00
EXPURGO	3,00
ESTERILIZAÇÃO	6,00
ÁREA DOS FUNCIONÁRIOS	5,00
CONSULTORIOS	12,00
IMUNIZAÇÃO	4,00
ATIV. COLETRA	10,00
ADMINISTRAÇÃO	7,00
RECEPÇÃO	12,00
FARMÁCIA	5,00
COPA	6,00
BANHEIROS	1,00
BEBEDOUROS	2,00
ALMOXARIFADO	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

EXTERNA	4,00
LUM. DE EMERGENCIA	17,00
TOTAL	118,00

15.33 LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO

15.33	15.020.0158-A	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	34,00	UN
-------	---------------	---	-------	----

	quant.
ARANDELAS	25,00
ARANDELAS MURO	9,00
TOTAL	34,00

15.34 INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJ E,

15.34	15.019.0010-A	TOMADA DE PISO,SIMPLES,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO,10A/250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
ODONTOLOGIA	2,00

15.35 COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L

15.35	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO	3,00	UN
-------	---------------	--	------	----

	quant.
TODO POSTO	3,00

15.36 LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO

15.36	15.065.0026-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CE DAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,EM LOGRADOURO PA VIMENTADO,COM LENCOL DE ASFALTO SOBRE CAMADA DE CONCRETO E D OTADO D	2,00	UN
-------	---------------	--	------	----

	quant.
LIGAÇÃO DO ESGOTO	2,00

15.37 CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE- MOLDADO

15.37	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 50MM DE ESPESSUR A,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA) DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO +1 DE 300MM,1 DE 150MM E	7,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
CAIXAS	7,00

15.38 CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE- MOLDADO

15.38	15.002.0210-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE 2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 50MM DE ESPESSUR A E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM C/FUNDO OU CIRCULO DE FUNDO,1 DE 75MM DE AL TURA,PE	5,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
CAIXAS	5,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
16.0 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
 ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

16.1 CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIV E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO

16.1	16.004.0055-A	CONDUTOR CIRCULAR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIV E CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	M ²
------	---------------	---	-------	----------------

	quant.
2 DESCIDA + LIGAÇÃO	30,00

16.2 COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO

16.2	16.007.0021-A	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	348,71	M ²
------	---------------	---	--------	----------------

	quant.
RETIRADA DO PROJETO	348,71

16.3 IMPERMEABIL.C/FITA ASF., AUTO ADESIVA, RECOBERTA C/ALUM.FLEXIV EL, FORMA TIRAS

16.3	16.022.0010-A	IMPERMEABIL.C/FITA ASF., AUTO ADESIVA, RECOBERTA C/ALUM.FLEXIV EL, FORMA TIRAS 5, 10, 15, 20, 30, 45, 90CM LARG., EXCL.PREPARO SUBSTRATO PRIMER ASFALTICO, CONF.ABNT NBR 16411.CAMPO APLIC.: TELHAS METALICAS, RUFOS CALHAS METALICAS, PROTECAO TUBOS PVC EXPOSTOS	33,12	M ²
------	---------------	--	-------	----------------

	área (m ²)	percentual 20%	total
IMPER. A CALHA 0,40X0,60	27,6	1,20	33,12

16.4 RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO

16.4	16.005.0027-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	103,45	M
------	---------------	--	--------	---

	área (m ²)	percentual 20%	total
COBERTURA	78,81	1,20	94,57
POLICARCON.	7,4	1,20	8,88
		total	103,45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
16.0 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES



PRÉFECTURA
BARRA DO PIRAI
 ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
 de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº 3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

16.5 COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR FUME, COM 10MM DE ESPESSURA

16.5	16.011.0015-A	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR FUME, COM 10MM DE ESPESSURA, DE (5,00X5,00)M, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 8", 2.1/2" E 1.1/2", CHUMBADA EM BLOCO DE CONCR ETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANS PORTE E	14,40	UN
------	---------------	--	--------------	----

área (m ²)	percentual 20%	total
12	1,20	14,40

16.6 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA

16.6	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	348,71	M2
------	---------------	---	---------------	----

	quant.
RETIRADA DO PROJETO	348,71

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
17.0 - PINTURA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

17.1 PREPARO MANUAL DE TERRENO

17.1	17.013.0100-A	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI , INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMA OS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	895,69	M2
------	---------------	--	---------------	----

	comp. (m)	largura (m)	lados	altura (m)	área (m²)
ODONTOLOGIA	5,00	4,00	2,00	2,80	50,40
CURATIVO	3,00	3,00	2,00	2,80	33,60
IMUNIZAÇÃO	4,00	2,50	2,00	2,80	36,40
CONSULTÓRIO	3,00	3,00	2,00	2,80	33,60
CONSULTÓRIO	3,00	3,00	2,00	2,80	33,60
GINECOLOGIA	3,45	3,00	2,00	2,80	36,12
BANHEIRO GINECOLOGIA	3,00	1,50	2,00	2,80	25,20
BANHEIRO PROCEDIMENTO	3,00	1,75	2,00	2,80	26,60
PROCEDIMENTO	3,75	3,00	2,00	2,80	37,80
EXPURGO	3,00	2,65	2,00	2,80	31,64
ESTERILIZAÇÃO	4,05	2,00	2,00	2,80	33,88
ÁREA DO FUNCIONÁRIO	3,15	2,55	2,00	1,40	15,96
ACESSO RESTRITO	3,20	2,65	2,00	1,40	16,38
RECPEÇÃO	19,70	5,80	2,00	1,40	71,40
FARMÁCIA	4,85	3,00	2,00	1,40	21,98
ADMINISTRAÇÃO	4,85	2,85	2,00	1,40	21,56
ALMOXARIFADO	3,70	1,30	2,00	1,40	14,00
SAL DE ATIV. COLETIVA	4,85	3,85	2,00	1,40	24,36
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	3,16	1,33	2,00	1,40	12,57
BANHEIRO PNE	2,20	1,50	2,00	1,40	10,36
BANHEIRO PNE	2,20	1,50	2,00	1,40	10,36
TETO	-	-	-	-	297,92
SUBTOTAL					895,69
PERCENTUAL 20%					1,20
SUBTOTAL					1,074,83

17.2 PINTURA COM TINTA LÁTEX, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE CHAPISCO

17.2	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	1,295,02	M2
------	---------------	--	-----------------	----

	comp. (m)	largura (m)	área (m²)
PAREDES EXTERNAS	90,36	4,40	397,58
MURO	2,00	1,40	681,60
SUBTOTAL			1,079,18
PERCENTUAL 20%			1,20
SUBTOTAL			1,295,02

17.3 PINTURA A BASE LÁTEX SOBRE PAREDES, TETOS E PISOS

17.3	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	2,369,84	M2
------	---------------	---	-----------------	----

	ÁREA
TETO	297,92

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
17.0 - PINTURA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, N°3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

MURO	681,60
PAREDES EXTERNAS	397,58
INTERNAS	597,77
SUBTOTAL	1,974,87
PERCENTUAL 20%	1,20
SUBTOTAL	2,369,84

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS
18.0 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
 ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Obras Públicas

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAÍ - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

18.1 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE

18.1	18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE, MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5) CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFÃO 1"X1.1/4", VALVULA DE	2,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
LAVATÓRIO PNE	2,00

18.2 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (47X35) CM

18.2	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, MEDINDO EM TORNO DE (47X35) CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS: SIFÃO DE 1"X1.1/4" EM PVC, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO EM METAL CROMADO E RABICHO EM	7,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
CONSULTÓRIO GINECOLOGICO	1,00
ODONTOLOGIA	1,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
CONSULTORIO 2	1,00
CONSULTORIO 3	1,00
TOTAL	7,00

18.3 BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA

18.3	18.002.0065-A	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO POPULAR, RABICHO EM PVC, ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	5,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
BANHEIRO PNE	2,00
TOTAL	5,00

18.4 SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO

18.4	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	14,00	UN
------	---------------	--	-------	----

	quant.
CONSULTÓRIO GINECOLOGICO	1,00
ODONTOLOGIA	1,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
CONSULTORIO 2	1,00
CONSULTORIO 3	1,00
CURATIVO	1,00
INALAÇÃO	1,00
PROCEDIMENTO	1,00
IMUNIZAÇÃO	1,00
RECEPÇÃO	3,00
TOTAL	14,00

18.5 PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO

18.5	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
BANHEIRO PNE	2,00
TOTAL	5,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

18.0 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

18.6 SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLO CACAO

18.6	18.006.0040-A	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLO CACAO	5,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
BANHEIRO PNE	2,00
TOTAL	5,00

18.7 CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO

18.7	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E V OLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	1,00	UN
------	---------------	---	------	----

	quant.
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00

18.8 DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2"

18.8	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PA RA FIXACAO. FORNECIMENTO	6,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
DUCHA DO CURATIVO	1,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
BANHEIRO PNE	2,00
TOTAL	6,00

18.9 TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO PAREDE

18.9	18.009.0065-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO PAREDE, 1168 O U SIMILAR, DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	5,00	UN
------	---------------	--	------	----

	quant.
EXPURGO	1,00
D.M.L.	1,00
COPA	1,00
ESCOVODROMO	2,00
TOTAL	5,00

18.10 TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO BANCA

18.10	18.009.0066-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEI, TIPO BANCA, 1167 OU SIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	14,00	UN
-------	---------------	---	-------	----

	quant.
CONSULTÓRIO GINECOLOGICO	1,00
ODONTOLOGIA	3,00
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	1,00
BANHEIRO PROCEDIMENTO	1,00
BANHEIRO GINECOLOGICO	1,00
CONSULTORIO 2	1,00
CONSULTORIO 3	1,00
CURATIVO	1,00
INALAÇÃO	1,00
PROCEDIMENTO	1,00
IMUNIZAÇÃO	1,00
ESTERILIZAÇÃO	1,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

18.0 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Obras Públicas**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DOM JOSÉ ANDRADE COIMBRA

Processo: PARA LICITAÇÃO
Endereço: RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE,Nº3
Município: BARRA DO PIRAI - RJ
Natureza: CONSTRUÇÃO

TOTAL	14,00
-------	-------

18.11 TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAM ENTE (520X540X300)MM

18.11	18.016.0025-A	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304,MEDINDO APROXIMADAM ENTE (520X540X300)MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUS IVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	3,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
TANQUE DO D.M.L.	1,00
ESCOVODROMO	2,00
TOTAL	3,00

18.12 BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M

18.12	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M ,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X4 00X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA A 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA	8,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
COPA	1,00
EXPURGO	1,00
ODONTOLOGIA	2,00
CURATIVO	1,00
INALAÇÃO	1,00
PROCEDIMENTO	1,00
IMUNIZAÇÃO	1,00
TOTAL	8,00

18.13 BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO

18.13	18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200) MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623 ,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	UN
-------	---------------	---	------	----

	quant.
COPA	1,00
ODONTOLOGIA	2,00
CURATIVO	1,00
INALAÇÃO	1,00
PROCEDIMENTO	1,00
IMUNIZAÇÃO	1,00
TOTAL	7,00

18.14 BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO

18.14	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE AL VENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	12,65	M
-------	---------------	--	-------	---

	quant.
COPA	1,15
EXPURGO	1,00
ODONTOLOGIA	4,50
ESTERILIZAÇÃO	6,00
TOTAL	12,65

18.15 BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M ,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO

18.15	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INC LUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	8,00	UN
-------	---------------	---	------	----



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 015.XXX.XXX-67
Nº do Registro: 000A809985

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Período de Responsabilidade Técnica: 16/06/2015 - sem data fim

CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-47
Nº Registro: 0000PJ303070

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15230954R01CT001
Data de Cadastro: 11/02/2025
Data de Registro: 11/02/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 28.XXX.XXX/0001-47
Data de Início: 07/02/2025
Data de Previsão de Término: 31/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE
Bairro: ARTHUR CATALDDI

CEP: 27115170
Nº: 3
Complemento: POSTO DE SAUDE
Cidade/UF: BARRA DO PIRAI/RJ

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 316,82
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

CONSTRUÇÃO DA UBS COIMBRA - DOM JOSÉ ANDRÉ COIMBRA, SITO À RUA REVERENDO ABDIAS FERREIRA NOBRE, Nº 3, BAIRRO: ARTHUR CATALDI - BARRA DO PIRAI / RJ.



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15230954R01CT001	Prefeitura Municipal de Barra do Pirai	RETIFICADOR	11/02/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

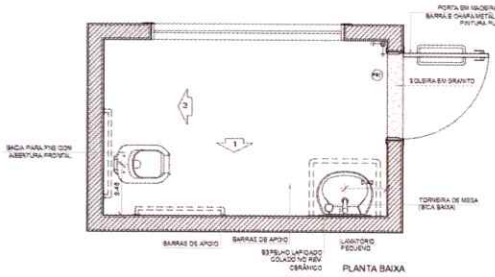
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NICOLE OLIVEIRA MACHADO, registro CAU nº 000A809985, na data e hora: 2025-02-11 11:30:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



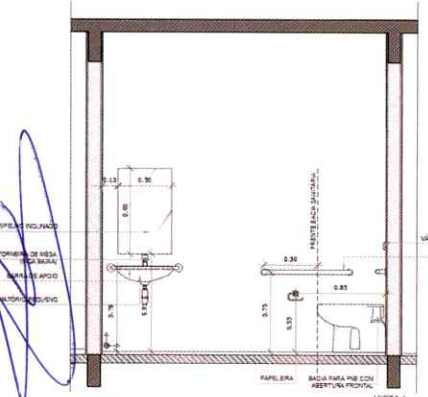


PLANTA PONTOS ELÉTRICOS, COMUNICAÇÃO E FLUIDO-MECÂNICAS (GASES)
ESC: 1/125

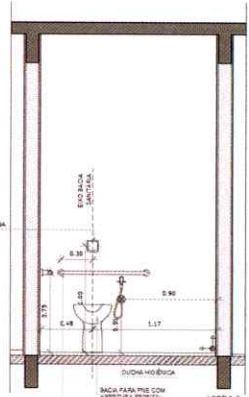
- Símbolo de Instalações (NBR 5444)**
- Sistema de Emergência Classe < 0.5s**
- Bloco de iluminação de emergência com lâmpada LED e bateria interna com autonomia mínima de 1 hora, conforme NBR 10898
 - OBS.: Todo o sistema deverá ser aterrado.
- Sistema Comum**
- Iluminação geral com lâmpada LED do tipo tubular 2x18W
 - Iluminação geral com lâmpada LED E27
 - Iluminação geral com lâmpada incandescente
 - Iluminação geral com arandela LED (2,00m do piso acabado)
 - Tomada de energia baixa (0,30m do piso acabado)
 - Tomada de energia baixa (0,30m do piso acabado - 220V)
 - Tomada de energia média (1,10m do piso acabado)
 - Tomada de energia média (1,30m do piso acabado)
 - Tomada de energia alta (1,65m do piso acabado)
 - Tomada de energia alta (2,00m do piso acabado)
 - Tomada de energia alta (2,20m do piso acabado - 220V)
 - Tomada de energia alta (2,20m do piso acabado)
 - Rack de cabeamento estruturado
 - Tomada de energia alta (2,20m do piso acabado - 220V Bifásica) para ar condicionado tipo Split (prever dreno)
- Ponto de Comunicação**
- Tomada de Lógica (0,30m do piso acabado)
 - Tomada de Lógica (1,50m do piso acabado)
 - Ponto de som ambiente no teto
 - Ponto de chamada de enfermagem (1,65m do piso acabado)
 - Tomada de Telefone Baixa (0,30m do piso acabado)
 - Ponto de TV (2,00m do piso acabado)
- Instalações Fluido-Mecânicas**
- Ponto de ar comprimido medicinal embutido no piso
 - Ponto de vácuo embutido no piso
 - Ponto de ar comprimido medicinal embutido (1,10m do piso acabado)
 - Ponto de vácuo embutido (1,10m do piso acabado)
 - Ponto de ar comprimido portátil
 - Ponto de oxigênio portátil
 - Ponto de GLP
- OBS.: A altura dos pontos de gases deverá ser confirmada pelo proprietário/diretor do estabelecimento de saúde



PLANTA BAIXA



VISTA 1

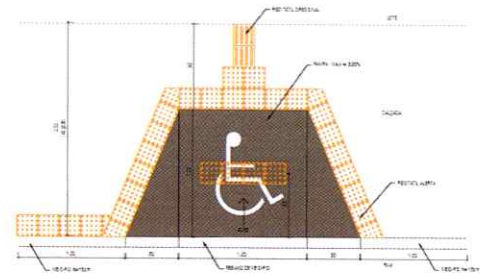


VISTA 2

DETALHE - BANHEIROS PCD
ESC: 1/25

OBS.: A planta de instalações é apenas um parâmetro para a elaboração dos projetos complementares. Seu objetivo principal atender à RDC nº 50/2003 (ANVISA), quanto à necessidade de pontos de instalações especiais, cabendo aos profissionais de cada área de instalações atender à RDC nº 50/2003, bem como outras legislações e normativas vigentes.

OBS.: As necessidades e características específicas dos pontos de instalações para equipamentos deverão ser revisadas conforme a marca e o modelo de cada equipamento a ser instalado segundo informação dada pelo proprietário do estabelecimento.



DETALHE - RAMPA ACESSO PCD
ESC: 1/25



DETALHE - PLACA DAS PORTAS
ESC: 1/20

PROJETO DE ARQUITETURA		PRANCHA 3/3	
TÍTULO: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COM JOSÉ ANDRÉ CORREIA			
ENCOMENDADO: PLATA REFORMADA AERIAS FERREIRA MOREIRA Nº 3			
EXEMPLO: ARTHUR CATALDI			
MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI - RJ			
P R O J E T O D E C O N S T R U Ç Ã O			
		PREFEITURA BARRA DO PIRAI <small>GOVERNO MUNICIPAL</small>	
Secretaria Municipal de Obras Públicas			
QUANTIDADE DE OBRAS 01 OBRAS 01 OBRAS 01 OBRAS 01 OBRAS	VALOR R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00	PROPOSTOR PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI PREFEITO: JOSÉ ANDRÉ CORREIA	LOCAL AV. JOSÉ ANDRÉ CORREIA, 100 - BARRA DO PIRAI - RJ PROPOSTA Nº 01/2024 PROPOSTA Nº 01/2024
OBJETIVO PROJETO DE REFORMA DE PLATA REFORMADA AERIAS FERREIRA MOREIRA Nº 3 COM INSTALAÇÃO DE OBRAS PCD E BARRA DO PIRAI.			
CONDIÇÕES OBRAS PCD			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 100% À DATA DA ENTREGA DO PROJETO			
DATA DE ELABORAÇÃO 10/10/2024		LOCALIZAÇÃO DO PROJETO BARRA DO PIRAI - RJ	



DECLARAÇÃO DE NÃO PADRONIZAÇÃO

Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 - Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, n° 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Pirai - RJ.

Gostaríamos de informar sobre a questão referente à não padronização das obras de construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) em nosso município. Embora os materiais, setores, mobiliários e acabamentos utilizados estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, visando sempre garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade, essa não padronização ocorre por não conter um Catálogo de Padronização até o dado momento e devido à necessidade de adaptação ao terreno proposto, levando em consideração suas variações e medidas específicas. Dessa forma, cada projeto é elaborado de maneira única, garantindo uma integração harmoniosa com o ambiente e uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

Barra do Pirai, 11 de fevereiro 2025.



Documento assinado digitalmente
NICOLE OLIVEIRA MACHADO
Data: 11/02/2025 17:15:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nicole Oliveira Machado – CAU – A80998-5

Autor do Projeto – Matrícula 8556



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ANEXO X

Processo nº:
Data: fls: ____
Rubrica:

Licitação por: **Concorrência**
A realizar-se em:
Requisição de Serviços:

Proposta de Preços / Concorrência

A empresa ao lado propõe-se a executar os serviços à Prefeitura de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por **Concorrência nº 003/2024**

CARIMBO DA FIRMA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTO R\$
					SUBTOTAL R\$
01	---xxx---	Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico.	meses	08	R\$ _____

Valor Total por Extenso:

(_____)

TOTAL GERAL

R\$ _____

OBSERVAÇÕES:

1. Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
2. O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos.
3. As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.
4. A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de execução: vide Cronograma Físico-Financeiro

Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 DIAS

Local da execução: vide Memorial Descritivo

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em ____ / ____ / ____

Obs.: Informar dados bancários:

Banco: N°

Agência: C/c:

Firma Proponente



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUSTOS TRABALHISTA

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

data)

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO XIV

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade

Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ

Local e data

A(o) Pregoeira(o),

Referente a(ao) **Concorrência Eletrônica nº xxx/202x**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação.

ENTIDADE

Barra do Piraí-RJ, ____ de ____ de 2025

(Assinatura do representante legal)



ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Concorrência Eletrônica n.º** _____ referente ao **Processo Administrativo n.º** _____, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, __ de _____ de 2015

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



ANEXO XVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

..... (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.,

DECLARA, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO XVII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Relativa a obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.
123/2006

Ref.: Concorrência Eletrônica nº

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

data)

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2655/205
Data: 12/02/205 Fls. _____
Rubrica: _____

ANEXO XVIII

MODELO

À

Prefeitura de Barra do Piraí

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°**

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representada por seu responsável técnico Sr. _____, Identidade n° _____, CPF n° _____, em atendimento ao disposto no Edital da **Concorrência Eletrônica n°** _____, vem perante Vossas Senhorias **ATESTAR**, de acordo com o art. 62 da Lei 14.133/2021, que conhece o local, as condições e todas as especificações técnicas necessárias à execução da obra/serviços.

Barra do Piraí, _____, de _____ de _____.

Atenciosamente,

Nome

Representante Legal da Licitante/ Carimbo

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO ____

CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO DE _____ ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____ E A
EMPRESA _____

O **Município de Barra do Piraí**, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.604/0001-49, com sede na Rua Moreira dos Santos nº 768, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo _____, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa _____, situada na _____, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, residente e domiciliado à _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, em decorrência do resultado da licitação na modalidade _____ nº _____, com fundamento no **Processo Administrativo nº 2655/2025**, que se regerá Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº ____ de ____ de ____ de 20__, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, Dom José André Coimbra, localizado na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme as especificações constantes do



projeto básico

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

O prazo de vigência do Contrato **será de 10 (dez) meses** contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Pirai e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo contratual poderá ser prorrogado, quando couber, na forma do art. 111 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO O reajuste será conforme especificado nas cláusulas contratuais, com data base vinculada à data do orçamento estimado, adotando como base os índices INPC, IPCA ou IGPM, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

PARÁGRAFO TERCEIRO O objeto do presente Contrato deverá ser entregue/executado nos locais definidos no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com o especificado no Edital e seus anexos;
- b) entregar/executar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete e seguro;
- c) manter em estoque um mínimo de material necessário à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar o Fiscal do contrato por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade



de execução qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes do execução irregular ou do fornecimento em desconformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARI A	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO S

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de **RS** _____

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de nomeação.



PARÁGRAFO SEGUNDO– O objeto do contrato será recebido da seguinte forma:

Em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze dias);
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Projeto Básico deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de



1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de **10 (dez) dias** para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso do parágrafo terceiro, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a PMBP.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº _____, agência: _____, banco: _____, de titularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a PMBP, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal e se o objeto tratar de serviço também deverá acompanhar o comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela e somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.



PARÁGRAFO QUARTA – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO– Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO SEXTO– A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas situações constantes no artigo 137 da Lei 14.133/21, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da assinatura com posterior publicação no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:



I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do Contrato, o retardamento da entrega/execução do objeto ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo Terceiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, devendo ser aplicada pela **autoridade competente** com poderes para decidir na Administração Pública:



- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas por **autoridade competente com poderes para decidir na Administração Pública**
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista na alínea c, do *caput*, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do **Exm^o Senhor Prefeito**.

Parágrafo Quarto - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

- a) multa que não excederá, em seu total, 30% (trinta por cento) do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

PARÁGRAFO QUINTO - o impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 03 (três) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput* da **cláusula vigésima**, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de



inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - a aplicação da multa de mora não exclui a possibilidade da Administração promover a extinção unilateral do instrumento Contratual, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para



licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Barra do Pirai enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO– Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, principal do débito, dos juros de mora, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e exposto consentimento da **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no **Boletim Oficial Eletrônico (BOE)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barra do Pirai e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do **Município de Barra do Pirai**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Pirai, em _____ de _____ de _____.

Prefeitura de Barra do Pirai-RJ
ORDENADOR DE DESPESA

FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Testemunhas:

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 2655/2025
Data: 12/02/2025 Fls. _____
Rubrica: _____

Anexo 1

CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

OBJETO:

FORNECEDOR:

MANUUTA